

I N D I C E

Testa nº 10

CONVÊNIO Nº 145/89 - (ASS.22/09/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT
PROT Nº 3780/89 - PROC Nº 3213/89 - DATA 21/09/89

CONVÊNIO Nº 146/89 - (ASS.25/09/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
PROT Nº 3798/89 - PROC Nº 3229/89 - DATA 22/09/89

CONVÊNIO Nº 147/89 - (ASS.25/09/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT
PROT Nº 3805/89 - PROC Nº 3235/89 - DATA 22/09/89

CONVÊNIO Nº 148/89 - (ASS. 29/09/89)
CODEMAT X PREF.MUN.DE TAPURAH
PROT.3.927/89 -PROC. 3.343/89 de 29/09/89

CONVÊNIO Nº 149/89 - (ASS.02/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
PROT Nº 3857/89 - PROC Nº 3280/89 -DATA 26/09/89

CONVÊNIO Nº 150/89 - (ASS.02/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA -MT
PROT Nº 3803/89 -PROC Nº 3233/89 - DATA 22/09/89

CONVÊNIO Nº 151/89 - (ASS.02/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
PROT Nº 3802/89 - PROC Nº 3232/89 - DATA 22/09/89

CONVÊNIO Nº 152/89 - (ASS.02/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
PROT Nº 3858/89 - PROC Nº 3281/89 - DATA 26/09/89

CONVÊNIO Nº 153/89 - (ASS. 03/10/89)
CODEMAT X FEMAB
-PROT.3.890/89-PROC.3.311/89 de 27/9/89:

CONVÊNIO Nº 154/89 - (ASS.03/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
PROT Nº 3845/89 - PROC Nº 3270/89 - DATA 26/09/89

CONVÊNIO Nº 155/89 - (ASS 04/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT
PROT.Nº 4008/89 - PORC Nº 3213/89 - DATA 04/10/89

CONVÊNIO Nº 156/89 - (ASS 06/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.
PROT Nº 3644/89 - PROC Nº 3089/89 - DATA 14/09/89

CONVÊNIO Nº 157 /89 - (ASS 06/10/89)
CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT
PROT Nº 3645/89 - PROC Nº 3090/89 - DATA 14/09/89

PROTOCOLO Nº 10968./ 89.
ENTRADA EM 04./ 10./ 19.89
PROCESSO Nº 7481./ 89.....

N.º PROTOCOLO: 3.213/89

N.º PROCESSO: 3.213/89

DATA 21 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08 / 11 / 89
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT.

ASSUNTO

CONVENIO Nº 145/89 (ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 145 / 89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.780/89	2. Nº do Processo 3.213/89	3. Data 21/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão PREF. MUN. DE ITIQUIRA	2. C.G.C. MF Nº 03.370.025/00001-56
3. Endereço Sede PRAÇA FREI LIBERATO S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DO FORUM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de setembro de 1989

NOME : PEDRO GIL DO AMARAL
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. : 035.120.451-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 103.135.911-72

C.P.F. 353.132.531-20

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTE
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO:

EM, 22.09.89

CONSELHEIRO PRESIDENTE:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 131/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezotto de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Edenir Pereira da Silva* AUXILIAR INSTRUTIVO XXXXXXXXXXXXX, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos VINTE E DOIS de SETEMBRO de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Edenir Pereira da Silva
Edenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

Miguel Augusto A. e Silva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
21 SET 17 12 22 003780

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.780/89

Nº PROCESSO: 3.213/89

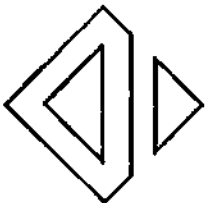
DATA 21. / 09 / 89

INTERESSADO Convênio 145/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ASSUNTO

FORIM. SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 150.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DO



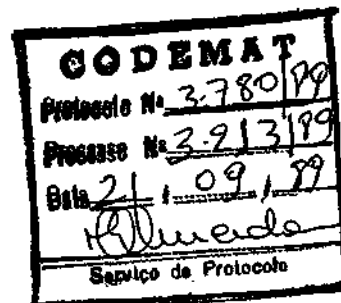
CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ADMINISTRAÇÃO: PEDRO GIL DO AMARAL
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR
DE
ADMINISTRAÇÃO

Itiquira-MT., 21 de setembro de 1.989



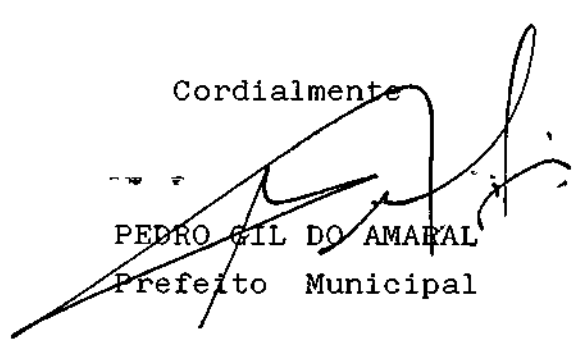
Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar à V.Excia. recursos na importância de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), para construção do Fórum no município de Itiquira-MT.

Outrossim, informamos à V.Excia., que o município sofreu uma redução no índice de participação do ICM, por isso estamos encontrando dificuldades para construção do mesmo.

Sem mais para o momento e na certeza de podermos contar com a vossa compreensão, enviamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente


PEDRO GIL DO AMARAL
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABÁ-MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 22
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.213/89

DE 21 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIOF, para elaboração do Convênio
Quiabá, 21-09-89

[Signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Az Dra Joice
para providenciar

22.09.89

[Signature]
Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Senhor Coordenador;

O convênio foi elaborado, conforme determinação, sob o nº 445/89 e anexado a C.T. nº 166/89 dessa CEA.

Em, 26.9.89

[Signature]

A CEA/DIAF

para registro e outras providências

Em, 26.09.89

[Signature]
Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Teib. Contas em Arrears
REGISTRANDO -

PROTOCOLO Nº 10969, 89.
ENTRADA EM 04... / 10. / 1989
PROCESSO Nº 7482, 89.....

N.º PROTOCOLO: 3.798/89

N.º PROCESSO: 3.229/89

DATA 22 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08 / 11 / 89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 146/89 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 146/89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.798/89	2. Nº do Processo 3.229/89	3. Data 22/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	2. C.G.C. MF Nº 03.503.613/0001-15
3. Endereço Sede Rua João Ponce de Arruda - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA PARA A LOCALIDADE DE PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
NCZ\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos)

2. Fonte

ADEMAT/89 - Projeto nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Prazo de Validade (180) dias | 2. Dedução para apoio Logístico 5 % |
| 3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira | |
| 4. Prestação de Contas à Tribunal de Contas | |

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de setembro de 1989

NOME : AMEDINO PEREIRA DA SILVA
FUNÇÃO : Prefeito Municipal
C.P.F. : 064.910.651-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 583.132.531-00
C.P.F. 103135 911-72

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : Diretor Presidente
C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : Diretor de Operações
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Visto

Em 22.09.89

Conselheiro Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 233/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezolito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *C. Pereira* Técnico Instrutivo xxxxxxxx, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e dois xxx de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

C. Pereira
Ebenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

M. A. e Silva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 239/89

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON RAMOS DE ALMEIDA.

JULGADOS NO DIA 29/11/89

- 01) PROCESSO Nº 11.210-0/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 515/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Tancredo de Almeida Neves - Alta Floresta.
- 02) PROCESSO Nº 7.187/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 135/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.
- 03) PROCESSO Nº 7.389/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 144/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.
- 04) PROCESSO Nº 4.079/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 100/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus São José do Rio Claro - São José do Rio Claro.
- 05) PROCESSO Nº 4.990/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 254/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Dom Damião - Juscimeira.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO AFRO STEFANINI.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 01) PROCESSO Nº 6.712/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 481/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Barão do Rio Branco - Poxoreo.
- 02) PROCESSO Nº 6.707/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 476/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus São Lourenço - Dom Aquino.
- 03) PROCESSO Nº 6.640/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 451/89, firmado entre o interessado e a DREC de Tangará da Serra.
- 04) PROCESSO Nº 7.303/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 508/89, firmado entre o interessado e a DREC de Alto Paraguai.
- 05) PROCESSO Nº 6.441/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 422/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus Manoel Cavalcante Proença - Cuiabá.
- 06) PROCESSO Nº 6.434/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 414/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Dom José do Despachado - Cuiabá.
- 07) PROCESSO Nº 6.992/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 456/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Estevão de Mendonça - Guiratinga.
- 08) PROCESSO Nº 7.482/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 146/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.
- 09) PROCESSO Nº 6.412/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - EMATER
ASSUNTO - Convênio firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.
- 10) PROCESSO Nº 6.289/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Convênio nº 07/89, firmado entre o Governo do Estado/MT através da sua Secretaria de Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social com interveniência do INAMPS e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
- 11) PROCESSO Nº 6.801/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 101/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Mortelandia.

- 12) PROCESSO Nº 5.375/89 - APROVADO
INTERESSADO - MÓCIO FLOREIRA RIBAS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.210, de 12.04.89. No valor de NCZ\$ 1.000,00.

- 13) PROCESSO Nº 6.230/89 - APROVADO
INTERESSADO - HÉLIO AUGUSTO P. CAVALCANTI
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 199, de 28.07.89. No valor de NCZ\$ 150,00.

- 14) PROCESSO Nº 5.191/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOSUEL GONÇALVES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 303, de 15.05.89. No valor de NCZ\$ 60,00.

- 15) PROCESSO Nº 6.147/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOÃO BATISTA TIRAPELE
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.505, de 14.06.89. No valor de NCZ\$ 800,00.

- 16) PROCESSO Nº 5.087/89 - APROVADO
INTERESSADO - AUREO NUNES TAPAJÓS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 380, de 15.05.89. No valor de NCZ\$ 160,00.

- 17) PROCESSO Nº 6.638/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 13/89, firmado entre o Governo do Estado/MT através da sua Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Colider.

- 18) PROCESSO Nº 5.928/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - INDEA/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com a interveniência da Secretaria de Agricultura/MT.

- 19) PROCESSO Nº 11.202-0/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 100/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Nobres.

- 20) PROCESSO Nº 5.426/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 292/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Celestino da Costa - Jaciara.

- 21) PROCESSO Nº 1.353/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - GABINETE DE PLAN. E COORDENAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio firmado entre o interessado e a Emater.

JULGADOS NO DIA 28/11/89

- 22) PROCESSO Nº 1.845/88 - DESPESA LEGAL
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 310/87, firmado entre o interessado e o Dptº de Obras Públicas/MT.

- 23) PROCESSO Nº 7.304/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 510/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Irene Gomes de Campos - Varzea Grande.

- 24) PROCESSO Nº 6.693/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 460/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de 1 Grau Getúlio Dornelles Vargas - Primavera do Leste.

- 25) PROCESSO Nº 6.457/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 432/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus Prof. Milton Alfredo de Aguiar - Cuiabá.

- 26) PROCESSO Nº 5.195/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 69/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.

- 27) PROCESSO Nº 6.692/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 99/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

- 28) PROCESSO Nº 11.207-0/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 500/89, firmado entre o interessado e a DREC de Cuiabá.

- 29) PROCESSO Nº 11.230-5/89 - APROVADO
INTERESSADO - JAMIL DIAS DAS NEVES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 613, de 02.08.89. No valor de NCZ\$ 400,00.

- 30) PROCESSO Nº 6.308/89 - APROVADO
INTERESSADO - LUIZ DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.846, de 17.05.89. No valor de NCZ\$ 100,00.

- 31) PROCESSO Nº 6.623/89 - APROVADO
INTERESSADO - ROMEY LEITE MARTINS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.098, de 26.05.89. No valor de NCZ\$ 800,00.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N.º 7 644/GCR-AS/89

Cuiabá-MT

Em 06 de dezembro de 1.989

CODEMAT
Protocolo N.º <u>5.131-89</u>
Processo N.º <u>4.434-89</u>
Data <u>12-12-89</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria . que,
através de Julgamento Singular no processo n.º 7 482/89 em 27.11.89
foi registrado o Convênio nº 146/89(ADEMAT)
de interesse dessa Companhia, firmado com
a Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, p/aquisição de uma
caixa d' água p/localidade de Paredão.
Renovamos a Vossa Senhoria expressões
de apreço.

[Assinatura]
CONS. AFRO STEFANINI
RELATOR

Ilm.º. Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Nesta

almc

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA

22/11/1989 003/98

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.798/89

Nº PROCESSO: 3.229/89

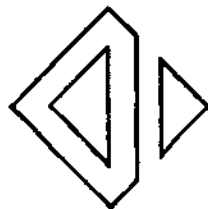
DATA 22 / 09 / 89

INTERESSADO Convênio 146/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$75.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA, PARA A LOCALIDADE DE PAREDÃO, CONFORME OFÍCIO Nº80/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PROTÓCOLO
Sili

C O D E M A T	
Protocolo N.º	3.798/89
Processo N.º	3.229/89
Data	22, 09, 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

OF. Nº 80/89

General Carneiro, 22 de setembro 1989

ILMO. SR.

DR. JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Presidente,

Solicitamos por meio deste, recurso no valor de NCZ\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos), para aquisição de uma caixa d'água, para a localidade de Paredão no município de General Carneiro.

Contando desde já com sua preciosa colaboração, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A.P.
AMÉDIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTÓCOLO
CODEMAT
SLS. N° 02

Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.229/89

DE 22 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. CEAL/IOE para elaboração do Convênio

Anápolis, 22-09-89

Jaír Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT

Dr. Faíza

Para elaborar o Convênio

Em, 25-09-89

Maurício Lúcio Nantes

Coordenador da Dir. Operações

- CODEMAT -

Senhor Coordenador:

O Convênio foi elaborado sob o
nº 146/89 e sua original vai anexa a CI nº
169/89 desta coordenação.

Em, 26.9.89

Maurício

A CGA/DIAF

Para registro do convênio e outras providências

Em, 26.9.89

Maurício Lúcio Nantes

Coordenador da Dir. Operações

- CODEMAT -

AO

SESA

Para suas providências

Em 26/09/89

Fernando Adenor Pinheiro Filho

Coordenador / DIAF

Trib. Contas em Anexo
Registrando.

PROTOCOLO Nº 10970., 89..
ENTRADA EM 04./10./1989.
PROCESSO Nº 7483, 89.....

N.º PROTOCOLO: 3.805/89

N.º PROCESSO: 3.235/89

DATA 22 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08/11/89
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 147/89(ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 147/ 89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.805/89	2. Nº do Processo 3.235/89	3. Data 22/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	2. C.G.C. MF Nº 03.503.613/0001-15
3. Endereço Sede Rua João Ponce de Arruda - S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 50.000,60 (cinquenta mil cruzados novos)
2. Fonte ADEMAT/89 - Projeto nº 4601.07391831 - 447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) dias	2. Dedução para apolo Logístico 5 %
3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira	
4. Prestação de Contas ao Tribunal de Contas	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 25 de setembro de 19 89

CODEMAT

NOME : AMERINO PEREIRA DA SILVA
FUNÇÃO : Prefeito Municipal
C.P.F. : 064.910.651-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 363.732.531-20

C.P.F. 103.136.911-72

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : Diretor Presidente
C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : Diretor de Operações
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Visto

Em 22.09.89

Conselheiro Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 233/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Edenir* Técnico Instrutivo xxxxxxxx, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos vinte e dois xxx de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Edenir
Edenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

M. A. Silva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

05) PROCESSO Nº 019.479-4/90

INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
 ASSUNTO - Termo de Convenio nº 026/90, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 933/91 da Procuradoria e, em consequência, APROVO a PRESTAÇÃO DE CONTAS de 18 parcela do Convenio nº 026/90, no valor de CR\$ 6.200,00.... (Seis mil e duzentos cruzeiros). PUBLIQUE-SE.

06) PROCESSO Nº 7.483/89

INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
 ASSUNTO - Convenio de Repasse Financeiro nº 167/89 (Ademat), firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 932/91 da Procuradoria e, em consequência, APROVO a prestação de contas do Convenio nº 167/89, processo nº 021.477-9/90 (apenas). PUBLIQUE-SE.

07) PROCESSO Nº 012.276-9/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
 INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
 ASSUNTO - Termo de Convenio nº 124/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Itapúa-MT.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOALMA METELLO DUARTE CALDAS.

JULGADOS NO DIA 20/03/91

01) PROCESSO Nº 017.993-0/90

INTERESSADO - ROSANGELA FONSECA DA SILVA
 ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 5.153, de 08-12-89. No valor de CR\$ 5.000,00.

DESPACHO

Tendo em vista os documentos de fls. 16 TC., acolho o parecer de nº 896/91 da Douta Procuradoria para considerar a servidora ROSANGELA FONSECA DA SILVA quite com relação a multa que lhe foi aplicada. PUBLIQUE-SE.

02) PROCESSO Nº 030.400-0/91

INTERESSADO - DARCY ARBUES NERY
 ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 4.638, no valor de CR\$ 100.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o parecer favorável da Douta Procuradoria, Aprovo a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

03) PROCESSO Nº 030.442-5/91

INTERESSADO - GABRIEL AMUI NETO
 ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 3.972, de 04-10-90. No valor de CR\$ 15.000,00.

DESPACHO

Contas prestadas com atraso, sem nenhuma justificativa. Acolhendo o Parecer de nº 877/91 da Procuradoria de Justiça, aplico a multa de 1/2 (meio) Valor de Referência que o servidor GABRIEL AMUI NETO, devesse recolher aos Cores do Tesouro do Estado em 10 (dez) dias, ou que se defenda, no prazo de 10 (dez) dias. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

04) PROCESSO Nº 022.535-2/90

INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
 ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 729/88

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o parecer favorável da Douta Procuradoria, Aprovo a Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 729/88, firmado entre o Fundo Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e o Núcleo de Ensino Supletivo - São José do Rio Claro MT. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 16/03/91

05) PROCESSO Nº 029.330-0/91

INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
 ASSUNTO - Termo de Contrato nº 047/90

DESPACHO

Contrato firmado entre o Fundo Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e a Firma Promotec Construções Projetos Ltda., encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Nestas condições determino seu registro. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 26 DE

MARÇO DE 1.991.

Visto-Conferido: Profª Edith Arrais de Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Visto: Profª Estela Rosa Biancardi Oliveira - Diretora Geral

Poder Executivo Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****EDITAL DE 30 DIAS**

De acordo com a Lei nº 1674 de 04.12.79, faço público o requerimento abaixo transcrito a fim de que os interessados apresentem suas reclamações dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente Edital Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá — Ana Benedita da Silva, abaixo assinado requer à V. Sª., por aforamento perpétuo de um lote de terreno devoluto sito à Rua Manoel Fernandes Guimarães, bairro D. Aquino, com os seguintes limites e dimensões: Frente: medindo 6,50 m. para a Rua Manoel F. Guimarães; Fundo: medindo 8,50 m. com quem de direito; Lado Direito: medindo 30,00 m. com Genésio S. de Oliveira; Lado Esquerdo: medindo 30,00 m. com Antonio L. Magalhães. São os termos em que pede deferimento. Cuiabá, 05 de novembro de 1.990. Ana Benedita da Silva.

Cuiabá, 21 de março de 1.991.

Edmilton da Mota Moreira
 Chefe de Divisão de Processamento Imobiliário

Visto: Engº. Francisco Lotufo Neto
 Diretor do Departamento de Patr. Imobiliário

Conhecimento — 1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91**

Esta Prefeitura Municipal fará realizar no dia 12 de abril de 1.991 as dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de um veículo, modelo utilitário, capacidade de 05 (cinco) passageiros, combustível Gasolina, Zero quilômetro, de fabricação nacional, motor 1600 cilindradas, capacidade 880/400 quilos, com tanque combustível de 46 a 50 litros. Maiores informações e Edital completo poderão ser obtidos no departamento da S.A.F — Divisão Administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.

Porto Esperidião-MT, 27 de março de 1.991.

LUÍZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Conhecimento — 1128

- 32) PROCESSO Nº 5.819/89 - APROVADO
INTERESSADO - WALDES CLEMENTINO DA SILVA FRAGA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 136, de 02.06.89. No valor de NCZ\$ 150,00.
- 33) PROCESSO Nº 6.279/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ DE ARRUDA PINTO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.161, de 11.07.89. No valor de NCZ\$ 250,00.
- 34) PROCESSO Nº 6.277/89 - APROVADO
INTERESSADO - LUIZ ANTONIO PARENTE
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.645, de 25.07.89. No valor de NCZ\$ 200,00.
- 35) PROCESSO Nº 5.872/89 - APROVADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 389/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Leopoldo Ambrosio Filho - Cáceres.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 5.147/89, da Procuradoria e, em consequência, APLICO a MULTA correspondente a 01 (HUM) Valor de Referência Regional, a época do recolhimento, que o Sr. HENRIQUE SILVA REIS, Diretor do Fundo Estadual de Educação, deverá recolher aos Cores do Tesouro do Estado, no prazo de 10 (DEZ) dias, remetendo o respectivo comprovante a este Tribunal em igual prazo, multa esta relativa a infringência do Artigo 139, item III da Resolução nº 01/88. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 01) PROCESSO Nº 4.224/89 - APROVADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 30/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus Francisco A. Ferreira Mendes - Cuiabá.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.360/89 da Procuradoria e, em consequência, CONSIDERO a SRA MARGARIDA ALEXANDRE FERREIRA MENDES "EM DÉBITO" com o valor de NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS), que deverá recolher aos Cores do Fundo Estadual de Educação/MT, em 10 (DEZ) dias, ou que se defenda. PUBLIQUE-SE.

- 02) PROCESSO Nº 4.319/89 - APROVADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 150/89, firmado entre o interessado e o Núcleo de Educação Permanente em São Félix do Araguaia.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.361/89 da Procuradoria e, em consequência, CONSIDERO LEGAL a DESPESA no valor de NCZ\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS). Notifique-se a signatária do Convênio, Sra MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUZA, para que recolha aos Cores do Fundo Estadual de Educação a importância de NCZ\$ 620,00 (QUATROCENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS), em 10 (DEZ) dias, ou que se defenda. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

- 03) PROCESSO Nº 2.133/89 - APROVADO
INTERESSADO - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 03/88, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.575/89 da Procuradoria e, em consequência, APROVO a PRESTAÇÃO de CONTAS e CONSIDERO LEGAL a DESPESA de NCZ\$ 1.004,00 (HUM MIL E QUATRO CRUZADOS NOVOS), correspondente ao Convênio nº 03/88. PUBLIQUE-SE.

- 04) PROCESSO Nº 4.552/89 - APROVADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 25/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Maria da Glória V. Ochoa - Juruena.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.362/89 da Procuradoria e, em consequência, CONSIDERO o Sr. SADI VALDEMAR Z. BLAITH "EM DÉBITO" com o valor de NCZ\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), que deverá recolher aos Cores do Fundo Estadual de Educação/MT, em 10 (DEZ) dias, ou que se defenda. PUBLIQUE-SE.

- 05) PROCESSO Nº 7.465/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 070/89/00/00-P.JU, firmado entre o interessado e o Sra Irene Leite de Campos.

- 06) PROCESSO Nº 7.483/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 147/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Mun. de General Carneiro.

- 07) PROCESSO Nº 5.949/85 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - PREF. MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 382/85, firmado entre o interessado e a Secretaria de Educação e Cultura/MT.
- 08) PROCESSO Nº 4.080/89 - APROVADO (Prestação de Contas)
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 103/89, firmado entre o interessado e o Núcleo de Estudos Supletivos - São José do Rio Claro.
- 09) PROCESSO Nº 6.628/89 - APROVADO
INTERESSADO - ALCIDES PEREIRA FERNANDES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 3.305, de 11.07.89. No valor de NCZ\$ 800,00.

JULGADOS NO DIA 28/11/89

- 10) PROCESSO Nº 7.300/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 504/89, firmado entre o interessado e a Creche São Francisco de Assis - Cuiabá.
- 11) PROCESSO Nº 6.624/89 - APROVADO
INTERESSADO - MIGUEL MACENA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.206, de 31.05.89. No valor de NCZ\$ 869,00.
- 12) PROCESSO Nº 7.626/89 - APROVADO
INTERESSADO - MANOEL RIBEIRO FILHO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.192, de 26.09.89. No valor de NCZ\$ 250,00.
- 13) PROCESSO Nº 5.968/89 - APROVADO
INTERESSADO - WILSON DOS SANTOS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 451, de 02.06.89. No valor de NCZ\$ 220,00.
- 14) PROCESSO Nº 6.209/89 - APROVADO
INTERESSADO - ADÃO GOMES DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.263, de 14.07.89. No valor de NCZ\$ 100,00.
- 15) PROCESSO Nº 6.980/89 - APROVADO
INTERESSADO - CLOVIS ANTONIO SENA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.776, de 08.08.89. No valor de NCZ\$ 100,00.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.989.

Silvia Camacho - Sec. Instrutiva
Visto: *Patrícia Helena Monaca de Araujo* - Chefe de Departamento
Conferido: *JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA* - Suprv. de Adm. Plan e Finanças.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Através do presente Edital, fica Notificado Sr. Antonio Marques Valério, ex-Presidente Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, para o prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente, compareça ao Tribunal de Contas, sito no Centro Político Administrativo - C no horário de 12:00 às 18:00 horas, a fim de apresentar justificativas sobre as irregularidades constantes do Relatório da Comissão, relacionado o o Balanço Geral referente ao exercício de 1.988 Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, com o Processo nº 1.933/89—TC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 01 de dezembro de 1.989.

Cons AFRO STEFANINI — Relator

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA
22 SET 1989 003805

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.805/89

Nº PROCESSO: 3.235/89

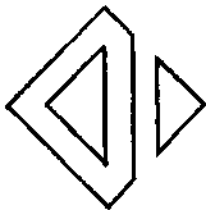
DATA 22 / 09 / 89

INTERESSADO Convênio 147/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO CONFORME OF Nº 065/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Em, 24 de Agosto de 1.989

CODE
Protocolo N. 3.805/89
Processo N. 3.235/89
Data 22, 09, 89
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

OF. nº 065/89

DO: Executivo Municipal de General Carneiro / Mt.

AO: Exm^o. Sr. Dr. Carlos Gomes Bezerra.

MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

Prezado Senhor;

A. Bezerra de Menezes
Examinar 21-09-89
Outy

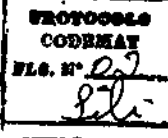
Vimos por intermédio desta solicitar de que V. Exa. interseda junto aos Orgão Competentes, para que nos seja dada uma Ajuda de Custo, ajuda esta que deverá ser para a Recomperação de 5 (Cinco) pontes de Madeira na Zona / Rural deste Município.

Pontes estas de suma impotência para o desenvolvimento das Regiões Produtoras que muito contribuí/ para o crescimento de nosso estado.

Sem outras considerações para o momento reiteramos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente.

A.H.L.
AMÉDINO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.235/89

DE 22 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIOF, para elaboração do Convênio no valor de NOZ\$ 50.000.00 (Cinquenta mil Cruzadas novas).

Cuiabá, 25.09.89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A Hdr.ª Jaíre

Para elaborar o Convênio

Em 25.09.89

Maurício Lucio Mantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Senhor Coordenador

O convênio foi elaborado, dele o nº 147/89 e a original vai anexada a 25.165/89, da JAC coordenadoria.

Em 25/09/89

Maurício

A CEA/DIAF

Para Registro e outras providências em 25/09/89

Maurício Lucio Mantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Ao

SESA

Para

providências

Em 26/09/89

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Trib. Contas em Anexo
Registrando.

DATA - 22/10/89 HORA - 17.30

IRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.176-7

N.º PROTOCOLO: 3.927/89

N.º PROCESSO: 3.343/89

DATA 29 / 09 / 89

Lançado, em Ata da Diretoria
Em 08 / 11 / 89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 148/89(ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 148 / 89**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
3.927/89

2. Nº do Processo

3.343/89

3. Data

29/09/89

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE TAPURAH

2. C.G.C. MF Nº

24.772.253/0001-41

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

PARTE DO PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE UM MOTONIVELADORA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS) 2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação das Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 02 de outubro de 1989

CODEMAT

NOME : GILBERTO JOÃO BRISOT

FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 251.373.369-04

NOME : MAIR BENEDETTI

FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 007929881/10

C.P.F. 103135811-R

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES

C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 7.586/GCR-NRA/89

Cuiabá - MT

Em, 05 de dezembro de 1989



CODEMAT	
Protocolo N.º	5.132/89
Processo N.º	4.435/89
Data	12.12.89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que através de julgamento singular, no dia 27.11.89, foi re gistrado o Convênio nº 148/89-ADEMAT, firmado entre essa Com panhia e a Prefeitura Municipal de Tapurah, conforme proces so nº 11.176-7/89-TC.

No ensejo, renovamos-lhe expressões de alto apreço.

Nelson Ramos
CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
RELATOR

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

afs

CODEMAT
PALACIO PARKOUAS - CPA

28 SET 1989 003927

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.927/89

N.º PROCESSO: 3.345/89

DATA 29 / 09 / 89

INTERESSADO

Convênio 148/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE NCZ\$.200.000,00, PARA
AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.865 - TAPURAH

MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
FL. N° 01

OF S/Nº

Cuiabá, 29 de Setembro de 1.989

AO: Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo	Nº 3.923/89
Processo	Nº 2.343/89
Data	28/09/89
<i>Blumfeld</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Solicitamos a viabilidade de recursos no valor de Ncz\$ 200.000,00(Duzentos mil cruzados novos), como parte de pagamento para aquisição de uma Motoniveladora, que atenderá as dificuldades de estradas de nosso município. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Gilberto J. Brisot
Gilberto J. Brisot
Pref Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.343/89

DE 29 / 09 / 89

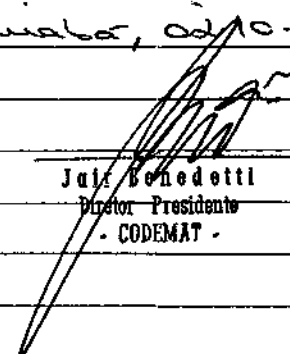
INTERESSADO(A)

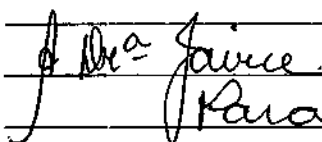
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEAD/DIOP, para elaboração do Convênio no valor solicitado.

Curitiba, 02.10.89

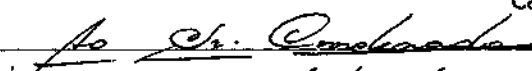

Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -


Para elaborar Convênio

Em 02.10.89

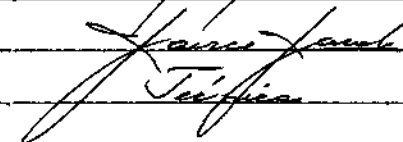
Maurício Lucio Nantes

Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -


Foi elaborado um Convênio de n.º

148/89, cuja 1.ª e 4.ª na, vai onerosa e et. n.º
125/89 / Cua / Dup.

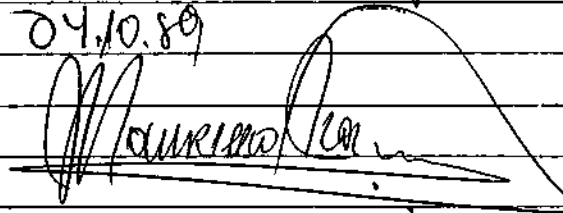
C. 04/10/89


Teófilo

A CEAD/DIOP

para os devidos fins

04.10.89


Maurício Lucio Nantes

PROTCCLO N°. 12041/89
ENTRADA EM 06/10/89
AS 14.40 HORAS.
PROCESSO N°. 7536/89

N.º PROTOCOLO: 3.857/89

N.º PROCESSO: 3.280/89

DATA 26 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08/11/89

Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 149/89. (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 149/89

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 3.857/89	2. Nº do Processo 3.280/89	3. Data 26/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2. C.G.C. MF Nº 01.367.762/0001-53
3. Endereço Sede RUA SANTA CATARINA S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE 28 KMS. DE ESTRADAS MUNICIPAIS, LIGANDO A MT - 248 ÀS COMUNIDADES: SANTOS REIS, BRIGADEIRO E PALMITAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4501.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá. 02 de outubro de 1989.

CODEMAT

X Octávio Fernandes da Cunha
Prefeito Municipal
NOME : OCTAVIO FERNANDES DA CUNHA
FUNÇÃO : Prefeito Municipal
C.P.F. : 103.558.041-15

TESTEMUNHAS

Sair Benediti
NOME : SAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

C.P.F. 1001929001/15

Edvaldo Rodrigues Paiva
NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.F. 03135911-72

CODEMAT
PALACIO PAIAGGAS - CPA

651 12062 003857

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.857/89

N.º PROCESSO: 3.280/89

DATA 26 / 09 / 89

INTERESSADO

149/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NCZ\$ 15.000,00, PARA RECU
DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME OF, Nº 186/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT EM 25 DE SETEMBRO DE 1.989

Ofício nº 186/89-GP

Senhor Presidente

CODEMAT
Protocolo N° 3.857/89
Processo N° 3.280/89
Data 26.09.89
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Venho pelo presente solicitar de V.Exª, a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzados Novos) através de convênio cuja a finalidade é a recuperação de 28 Km de Estradas Municipais, ligando a MT 248 às Comunidades, Santos Reis, Brigadeiro, e Palmital o qual irá beneficiar mais de 100 (cem) famílias.

Certo de podermos contar com o atendimento de V.Exª, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
-Prefeito Municipal-

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CUÍABÁ MT

Realiz
Em 26/9/89
Edvaldo Rodrigues Paima
Diretor de Operações
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.280/89

DE 26

/ 09

/ 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEAD/IOF, para elaboração do convênio.
Cuiabá, 02.09.89

[Signature]
Jury Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À Sr. Coordenadora
Foi elaborada uma Comissão de n.º 149/89,
cuja 1.ª e 4.ª rei, vai anexada à CE n.º 178/89 Com/89
C. 02/10/89

[Signature]
Francisco
Teixeira

A CEAD/DIAF
Para registro e outras providências
em, 02/10/89

[Signature]
Maurício Lucio Santos
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Ao

SESA

Para

providências
Em 03/10/89

[Signature]
Francisco Adenor Diniz
Coordenador / D.I.F.
- CODEMAT -

DIÁRIO OFICIAL em Anexo
REGISTRANDO - 2

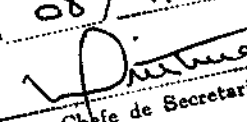
Exib. Contas em Anexo
REGISTRANDO - 2

PROTOCOLLO Nº. 11040 / 89
ENTRADA EM 06 / 10 / 89
AS 14.40 HORAS.
PROCESSO Nº. 7535 / 89

N.º PROTOCOLO: 3.803/89

N.º PROCESSO: 3.233/89

DATA 22 / 09 / 89

Lançado em Ata da Dire
Em 08 / 11 / 89

Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 150/89



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 150 / 89

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 3.803/89	2. Nº do Processo 3.233/89	3. Data 22/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS	2. C.G.C. MF Nº 03.947.926/0001-87
3. Endereço Sede	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CABOTAMENTO DE RUAS, com 290 M DE EXTENSÃO, COM 7, e 9 M DE LARGURA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos)
2. Fonte ADEMAT/89 = Projeto nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) dias	2. Dedução para depósito Logístico 5 %
3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira	
4. Prestação de Contas a o Tribunal de Contas	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 02 de outubro de 1989

NOME : CELI TEIXEIRA DE MATOS
FUNÇÃO : PROCURADORA
C.P.F. : 346.818.801-78

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 1001929881-10

C.P.F. 353.732.531-20

CODEMAT

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : Diretor Presidente
C.P.F. : 156.282.309-44

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : Diretor de Operações
C.P.F. : 040.822.301-49

Em, 26/09/89



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS Conselheiro Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 239/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de ARAGUAÍHA -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Edmar* Técnica Instrutiva-x-x-x-x-x-x-x-x-, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos vinte e seis de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Edmar
Edmar Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

M. A. Silva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 236/89

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON RAMOS DE ALMEIDA.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 01) PROCESSO Nº 2.058/89 - DERMAT
INTERESSADO - Instrumento Contratual nº 005/89/DO/
ASSUNTO - DO-PJU, firmado entre o interessado e a Firma Construtora /
Construções.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.552/89, de fls. 43, da Procuradoria, para REGISTRAR a Primeira Apostila nº 05/89, de fls. 03 e 04, do processo nº 4.219/89, em APENSO, referente ao Contrato processado sob o nº 2.058/89. PUBLIQUE-SE e INTIME-SE.

- 02) PROCESSO Nº 11.209-7/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 509/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Grau Ubaldo Monteiro da Silva - Varzea Grande.

- 03) PROCESSO Nº 7.384/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - PROSP/MT
ASSUNTO - Convenção nº 11/89, firmado entre o interessado e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Povo.

- 04) PROCESSO Nº 6.636/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT
ASSUNTO - Contrato de Prestação de Serviço /
firmado entre o interessado e a Srª Vera Lucia Colombo Palhari.

- 05) PROCESSO Nº 7.145/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - IOMAT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Veículo, firmado entre o interessado e o Sr. Divino Cesar Rodrigues Miranda.

- 06) PROCESSO Nº 7.535/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convenção nº 150/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Araguaína.

- 07) PROCESSO Nº 2.820/88 - APROVADO
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 16/87-Fimat, firmado entre o interessado e a Codemat.

- 08) PROCESSO Nº 6.621/89 - APROVADO
INTERESSADO - WILSON JOSÉ GUIMARÃES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.834, de 17.05.89. No valor de NCZ\$ 500,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.626/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ MOTA CUYASANO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.099, de 26.05.89. No valor de NCZ\$ 800,00.

- 10) PROCESSO Nº 6.009/89 - APROVADO
INTERESSADO - GILMAR JOSÉ DE DEUS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.335, de 19.07.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 11) PROCESSO Nº 6.206/89 - APROVADO
INTERESSADO - DREC DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.229, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 1.000,00.

- 12) PROCESSO Nº 5.942/89 - APROVADO
INTERESSADO - PAULO ROBERTO DE SOUZA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 309, de 19.05.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 13) PROCESSO Nº 5.969/89 - APROVADO
INTERESSADO - OMILSON TOMAZ DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 677, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 300,00.

- 14) PROCESSO Nº 8.291/88 - DESPESA LEGAL
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 133/88-DO
firmado entre o interessado e a Firma Sincomat Sinalização e Construções Ltda.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO AFRO STEFANINI.

JULGADOS NO DIA 22/11/89

- 01) PROCESSO Nº 3.302/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DETRAN/MT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o interessado e o Sr. Honorato Pires de Miranda.

- 02) PROCESSO Nº 6.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Convenção nº 14/89, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da Secretaria de Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social com intervenção / do INAMPS e a Prefeitura Municipal de Arapuanã.

- 03) PROCESSO Nº 7.552/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convenção nº 154/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

- 04) PROCESSO Nº 5.447/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convenção nº 080/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Canaã.

- 05) PROCESSO Nº 7.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 090/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

- 06) PROCESSO Nº 6.456/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 431/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus José Briene de Camargo - Cuiabá.

- 07) PROCESSO Nº 11.416-2/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convenção nº 155/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Juscineira.

- 08) PROCESSO Nº 5.988/89 - APROVADO
INTERESSADO - UMBERTO DIAS DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 406, de 21.06.89. No valor de NCZ\$ 90,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.322/89 - APROVADO
INTERESSADO - ELBA BEZERRA GRANJA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 316, de 26.06.89. No valor de NCZ\$ 240,00.

JULGADOS NO DIA 23/11/89

- 10) PROCESSO Nº 7.116/89 - APROVADO
INTERESSADO - DISNEY OLIVER SIVIERI
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 946, de 07.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

- 11) PROCESSO Nº 4.245/89 - APROVADO
INTERESSADO - ANTONIO BENEDITO NETO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.205, de 12.04.89. No valor de NCZ\$ 869,00.

- 12) PROCESSO Nº 7.117/89 - APROVADO
INTERESSADO - LIA ROMAN DEL NERY
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.054, de 30.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

JULGADO NO DIA 27/11/89

- 13) PROCESSO Nº 6.577/88 - APROVADO
INTERESSADO - DPTA DE OBRAS PÚBLICAS/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 015/88, firmado entre a Secretaria de Saúde/MT, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos/MT, através do D.C.P./MT.

NOVEMBRO DE 1.989. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 28 DE

Stacy Camacho Tec. Instrutivo

Visto: Beatriz Helena Monção de Azeiteiro - Chefe de Departamento

Conferido: *JURAC MARIA DE CAMPOS BRAGA* - Suprv. de Adm. Plan. e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores JADYR DE MOURA GENEROSO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia e PAULO ELI RIBEIRO, Ex-Prefeito Municipal de Marcelândia, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª e última publicação do presente, comparecerem ao Tribunal de Contas, sito no Centro Político Administrativo - CPA, no horário de 12:00 às 18:00 horas, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, relacionado com o Balanço Geral do exercício de 1.988, do Município de Marcelândia.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 17 de novembro de 1.989.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

3 _____ 1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N.º 7 457/GCR-NRA/89

Cuiabá-MT

Em 29 de novembro de 1.989



CODENAT
Protocolo N.º <u>4956/89</u>
Processo N.º <u>4273/89</u>
Data <u>01</u> / <u>12</u> / <u>89</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria que,
através de Julgamento Singular no processo n.º 7 535/89-TC em 27.11.89
foi registrado o Convênio n.º 150/ADEMAT/89
de interesse dessa Companhia, firmado
com a Prefeitura Municipal de Araguainha/MT.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões
de apreço.

Nelson Ramos de Almeida
Cons. Nelson Ramos de Almeida
RELATOR

Ilm.º. Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODENAT

Nesta

almc

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
22 SET 1989 003803

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.803/89

Nº PROCESSO: 3.233/89

DATA 22 / 09 / 89

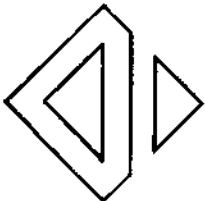
INTERESSADO

150/89

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 80.835,00 PARA CALÇAM
DE RUAS .

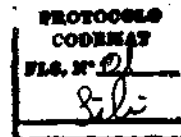


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA



CO	EMAT
Protocolo	3803/89
Processo N.º	3233/89
Data	28.09.89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Araguanha, 18 de setembro de 1989

Da Bancada do P.M.D.B. na Câmara Municipal de Araguaína
Ao Exmº Dr. Carlos Gomes Bezerra
D.D. Governador do Estado de Mato Grosso
Ass. Solicitação(faz)

A bancada nomeia
Muniz
21-09-89
Bury

Senhor Governador,

A Bancada do P.M.D.B. na Câmara Municipal de Araguaína, acatando reivindicação justa do Poder Executivo Municipal apoiada pela executiva municipal do partido, representada pelo seu Presidente Sr. Edson José de Oliveira, vem através deste, solicitar de V.Excia., liberação de recursos para calçamento de rua, no valor de Crz\$ 80.835,00 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados novos), conforme projeto anexo.

Justifica-se a reivindicação, baseado em fatos concretos, que durante o período chuvoso, essa rua fica toda esburacada, trazendo grandes prejuízos a população, que no local reside e também prejudicando as demais ruas que é elo de ligação do núcleo; devido o forte enchorro que por aquele local passa e se espalha por todas as partes.

Esperando ser atendido por V.Excia., por nossa justa reivindicação, antecipamos nossos agradecimentos.

[Signature]
ADJAR PEREIRA LINHARES
Vereador-Vice Presidente-P.M.D.B.

[Signature]
OTALICIO NAVES PASSOS
Vereador-P.M.D.B.

Atenciosamente,

[Signature]
JOSE ANTONIO MESQUITA
Vereador-Lider da Bancada-P.M.D.B.

[Signature]
DENISENE RODRIGUES DUTRA
Vereador-P.M.D.B.

[Signature]
EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Diretório-P.M.D.B.

A CEN
Para a Câmara Municipal
valor R\$ 80.835,00
21.09.89
[Signature]
Diretor Presidente
CODENAT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ORÇAMENTO

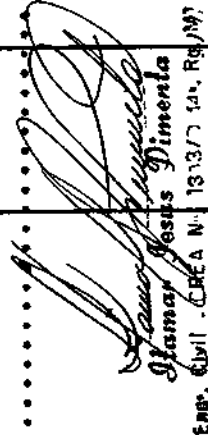
OBRA: CALÇAMENTO DE RUAS

LOCAL: ARAGUAINHA - MT

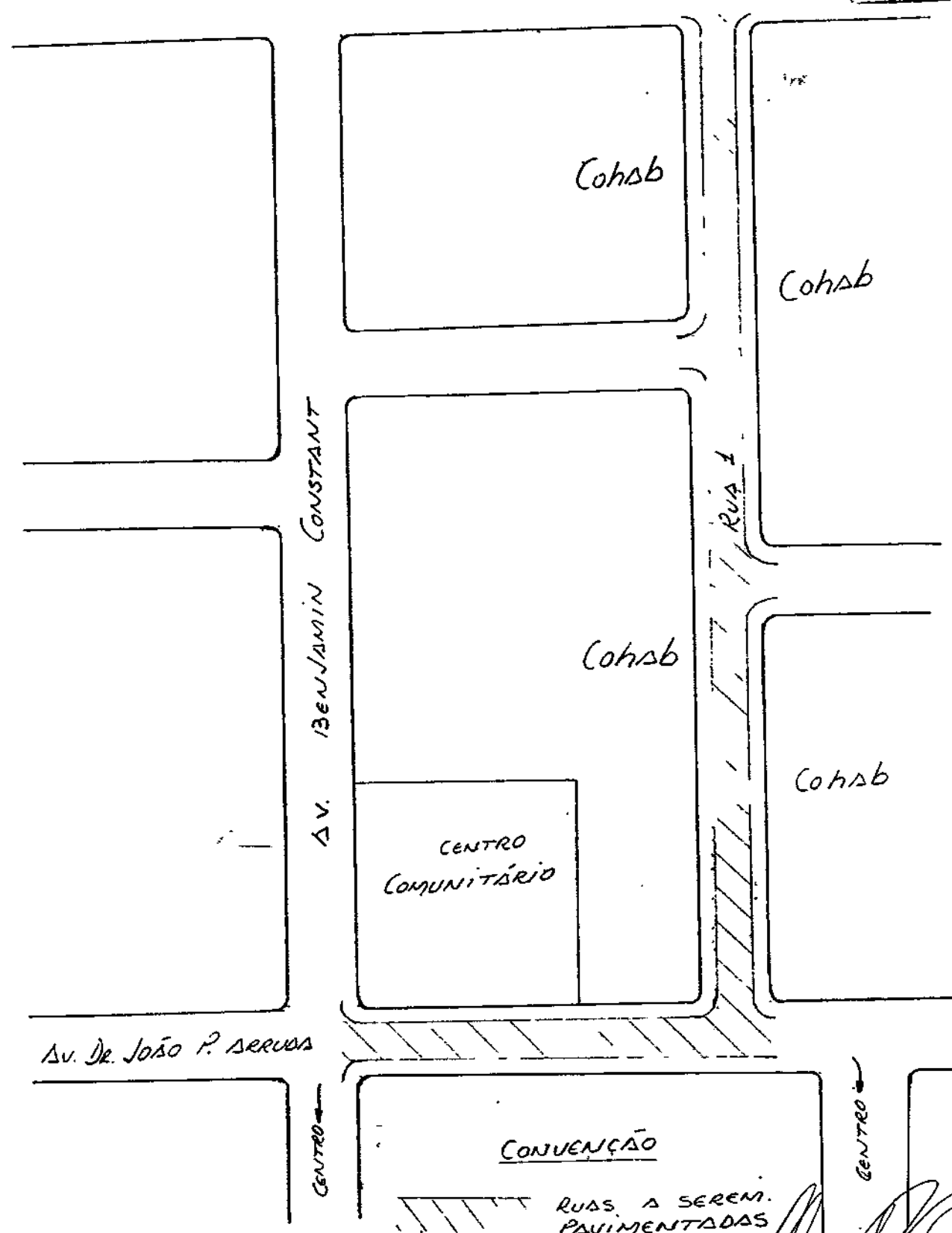
DATA: AGOSTO/89

RESPONSÁVEL: ENGR CIVIL ITANAR DE JESUS PIMENTA

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QTIDADE	V A L O R	
				UNIDADE	TOTAL
1.01	RUA 01 - 215m Extensão - 07m/largura Serviços de Terraplanagem	vb	-	-	3.000,00
1.02	Colchão de Areia	m ³	75	15,00	1.125,00
1.03	Aplicação de concreto magro com dilatação, formando quadros de 1x1m com 10cm de espessura	m ²	1505	30,00	45.150,00
1.04	Meio-fio e Sargeta	ml	330	20,00	6.600,00
	SUB-TOTAL = 1				55.875,00
2	AV DR JOÃO PONCE DE ARRUDA - 75m Extensão - 09m/largura				
2.01	Serviços de Terraplanagem	vb	-	-	1.200,00
2.02	Colchão de Areia	m ³	34	15,00	510,00
2.03	Aplicação de concreto magro com dilatação, formando quadros de 1x1m com 10cm de espessura	m ²	675	30,00	20.250,00
2.04	Meio-fio e Sargeta	ml	150	20,00	3.000,00
	SUB-TOTAL = 2				24.960,00
	TOTAL GERAL				80.835,00


Itamar Jesus Pimenta
Eng. Civil - CREA N.º 131377-14, RJ/MT

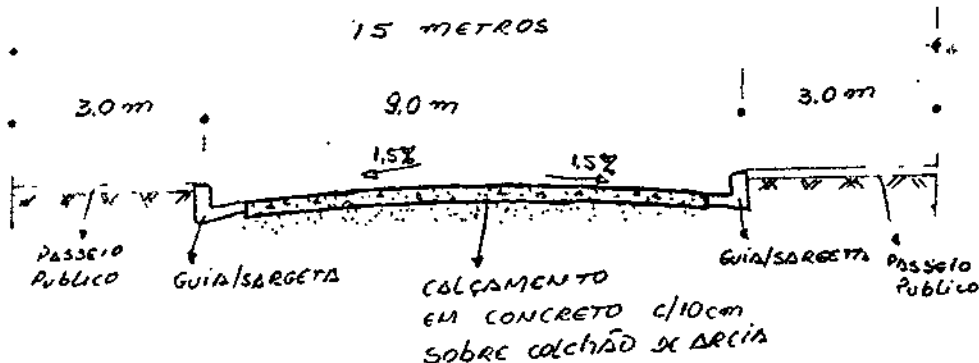
PROTOCOLADO
COMUNICADO
FLS. N.º 03
Seli



Itamar J. Pimenta
Itamar J. Pimenta
Eng. Civil - CREC. Nº 139370 14.º Rg./MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS

ASSUNTO: - CALÇAMENTO DE RUAS
LOCAL: RUA 01 e Av. Dr. João Ponce de Arruda
ADM: PREF. ARMANDO PEREIRA DE MATOS
ENG: CIVIL ITAMAR J. PIMENTA DATA: 26/08/89



DETALHE DO CALÇAMENTO A SER APLICADO
NAS AV. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

Obs.: O CALÇAMENTO QUE DEVERÁ SER
APLICADO NA RUA DEVERÁ SER SEME-
LHANTE, ENTRETANTO, COM A LARGURA DE
7 METROS.

[Signature]
Itamar José Pimenta
Eng. Civil - CREA N.º 1393/D RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUINHA

ASSUNTO: - CALÇAMENTO DE RUAS

LOCAL: - RUA 01 e AV. DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

IDM: - PREF. ARMINDO PEREIRA DE MATOS

ENGE CIVIL ITAMAR J. Pimenta DATA: AGOSTO/89



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLS
COENHAT
FLS. N° 04
Lili

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.233/89

DE 22 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

At. Dra. Jacke
Para elaborar convenio com a Prefeitura
Municipal de Araquariha.

25.99/88

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Asst. Sec. Coordinator

For: elaborado em Convenção de n.º 158/89, cujas
1.ª e 4.ª, em anexo a CT n.º 179/89 Cea/Sup.
@. 02/10/89

C. 02/10/09

Juanita
 Teñoria

CEA / DIAF

Para registro e outras providências

env. 02/10/89

Maurício Lacerda Montes
Maurício Lacerda Montes
Coordenador de Dir. Operações
— CODEMAT —

AO

SESA

Роза

providências

GM 03/30/89

Françisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAP
-CODEMAT-

DIÁRIO OFICIAL em Anexo
REGISTRANDO-O.

6. Contas em Anexo
REGISTRANDO-O.

PROTOCOLO : 11038/89
ENTRADA EM 06/10/89
AS 14.40 HOR.
PROCESSO Nº 7533/89

N.º PROTOCOLO: 3.802/89

N.º PROCESSO: 3.232/89

DATA 22 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08/11/89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 151/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 151 / 89

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 3.802/89	2. Nº do Processo 3.232/89	3. Data 22/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	2. C.G.C. MF Nº 03.947.926/0001-87
3. Endereço Sede Av. Couto Magalhães - Nº 120	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos)

2. Fonte
ADEMAT/89 - Projeto nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) dias	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira	
4. Prestação de Contas ao Tribunal de Contas	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 02 de outubro de 1989

CODEMAT

DE MATOS

NOME: JAZZ BENEDETTI
FUNÇÃO: Diretor Presidente

C.P.F.: 156.282.309-44

NOME: EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO: Diretor de Operações
C.P.F.: 040.822.301-49

VISTO:

Em, 26/09/89



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS *[Assinatura]* Conselheiro Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 239/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de ARAGUAÍHA -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *[Assinatura]* Técnica Instrutiva-x-x-x-x-x-x-, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos vinte e seis de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

[Assinatura]
Edenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

[Assinatura]
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 244/89

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO AFRO STEFANINI.

JULGADO NO DIA 30/11/89

- 01) PROCESSO Nº 6.613/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 115/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Rio Branco.

JULGADOS NO DIA 01/12/89

- 02) PROCESSO Nº 7.386/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 133/89-Polonoroeste, firmado entre o interessado e a Dermat.
03) PROCESSO Nº 7.533/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 151/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Araguaína.

JULGADOS NO DIA 04/12/89

- 04) PROCESSO Nº 5.733/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - PROSOL/MT
ASSUNTO - Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/89, firmado entre o interessado e a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Nova Guarita - Terra Nova do Norte.
05) PROCESSO Nº 7.096/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual de Locação de Imóvel nº 057/89/00/00-P.JU, firmado entre o interessado e a Srª Ana Dirce Correa Negroa Vieira.
06) PROCESSO Nº 6.740/89 - APROVADO
INTERESSADO - FRANCISCO BRAULIO VIEIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 886, de 26.07.89. No valor de NCZ\$ 200,00.
07) PROCESSO Nº 6.878/89 - APROVADO
INTERESSADO - ROSA CELESTE PATE MARQUES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 891, de 26.07.89. No valor de NCZ\$ 100,00.

JULGADO NO DIA 05/12/89

- 08) PROCESSO Nº 1.710/89
INTERESSADO - DREC DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 3.424, de 14.09.88. No valor de NCZ\$ 640,00.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.201/89, da Procuradoria e, em consequência, APLICO a MULTA do valor correspondente a 05 (CINCO) Valor de Referência Regional, e época do recolhimento ao Sr. LUIZ PAULO GONÇALVES DE RESENDE, Delegado Regional de Educação de Barra do Garças, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 15 (QUINZE) dias, remetendo o respectivo comprovante a este Tribunal em igual prazo, multa esta motivada pelas irregularidades apontadas na prestação de contas referente a NE nº 3.464 e NP nº 3.424 de 14.09.88. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 09) PROCESSO Nº 8.442/88
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 77/88, firmado entre o interessado e a DREC de Santo Antônio do Leverger.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.746/89, da Procuradoria e, em consequência, APLICO a MULTA do valor correspondente a 01 (UM) Valor de Referência Regional, e época do recolhimento, ao Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO ARAÚJO, Presidente do Fundo Estadual de Educação, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 10 (DEZ) dias, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal em igual prazo. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 10) PROCESSO Nº 5.683/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 336/89, firmado entre o interessado e a DREC de São Félix do Araguaia.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 5.113/89, da Procuradoria e, em consequência, APLICO a MULTA do valor correspondente a 01 (UM) Valor de Referência Regional, e época do recolhimento, ao Sr. HENRIQUE SILVA REIS, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 10 (DEZ) dias, encaminhando o respectivo comprovante a esta Corte de Contas em igual prazo, multa esta estabelecida pelo atraso ao encaminhamento do presente Termo de Compromisso a este Tribunal, infringindo o artigo 139, item III, da Resolução nº 01/86-TC. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 11) PROCESSO Nº 6.986/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 105/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Guiratinga.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.861/89 da curadoria e, em consequência, APLICO a MULTA do valor correspondente a 01 (UM) Valor de Referência Regional, e época do recolhimento, a cada um dos signatários do Termo de Convênio nº 105/89, Srs. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO e JOAQUIM DE MOURA, respectivamente, Presidente do Fundo Estadual de Educação e Prefeito Municipal de Guiratinga, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 10 (DEZ) dias, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal em igual prazo, multa esta motivada pela inobservância da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, quanto a exigência da expedição da Certidão Negativa para assinatura do Convênio. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 12) PROCESSO Nº 1.406/89
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO - Cópia da Ata referente a Transição de Cargo.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.381/89, da curadoria e, em consequência, aplico a MULTA da quantia correspondente a 10 (DEZ) Valores de Referência Regional, e época do recolhimento ao Sr. JOAQUIM ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Guiratinga, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 15 (QUINZE) dias, encaminhando o comprovante a este Tribunal em igual prazo, multa motivada pela infringência a Resolução nº 01/77-TC. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 13) PROCESSO Nº 020/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 180/88, firmado entre o interessado e a Associação de Moradores de Campo Amarelo.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.340/89 da curadoria, REGISTRO o Convênio de fls. 03 e 06 e APROVO PRESTAÇÃO de CONTAS no valor de CZ\$ 9.603.000,00 (NOVE E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), referente a 1ª parcela dos aos repassados a Associação de Moradores de Campo Verde, por conta do Convênio 180/88. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 14) PROCESSO Nº 808/89
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
ASSUNTO - Orçamento Programa/1.989

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.123/89, da curadoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e, em consequência, aplico a MULTA do valor correspondente a 05 (CINCO) Valores de Referência Regional, e época do recolhimento, ao Sr. ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Guiratinga, que deveria recolher os cofres do Tesouro do Estado, no prazo de 15 (QUINZE) dias, encaminhando o respectivo comprovante a esta Corte de Contas, em igual prazo, multa motivada pela total desatensão aos reiterados encaminhamentos Relator no sentido de sanar as falhas apontadas concernente Orçamento Programa de 1.989 do Município de Guiratinga, o constante do processo nº 628/89. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

- 15) PROCESSO Nº 4.619/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 187/88, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Rodrigues - Barra do Garças.

- 16) PROCESSO Nº 6.574/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Termo de Rescisão Contratual nº 106/88/01-P.JU, firmado entre o interessado e a firma Construções e Comércio Ltda.

- 17) PROCESSO Nº 5.121/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 286/88, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Luiz de Silva Reis - Cuiabá.

- 18) PROCESSO Nº 5.545/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 321/88, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Demétrio de Souza - Varzea Grande.

- 19) PROCESSO Nº 6.702/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 470/88, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Cassiano - Jeruquerê/Poxoreo.

- 20) PROCESSO Nº 5.866/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 383/88, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Francisco Eduardo R. Torres - Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício N.º 7.878/GCR-AS/89

Cuiabá-MT

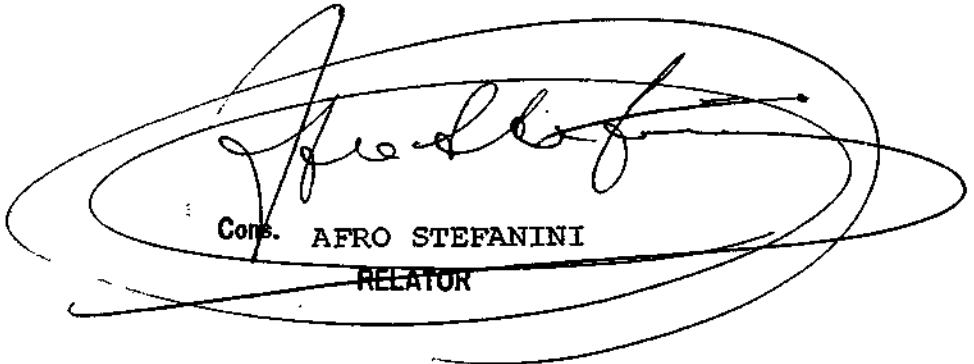
Em, 13 de dezembro de 1.989

CODEMAT
Protocolo N.º 5.265/89
Processo N.º 4.562/89
Data 18, 12, 89
<i>monilose</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor :

Comunicamos a Vossa Senhoria que,
através de Julgamento Singular no processo n.º 7.533/89 em 01/11/89
foi registrado o Convênio nº 151/89 (CODEMAT), firmado entre essa
Companhia e a Prefeitura ~~do Município~~ Municipal de Araguaína /
Mt, para recuperação de equipamentos Rodoviários.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões
de apreço.


Cons. AFRO STEFANINI
RELATOR

Ilm.º Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

ccsj/

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 SET 15 45 22 003802

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.802/89

Nº PROCESSO: 3.232/89

DATA 22 / 09 / 89

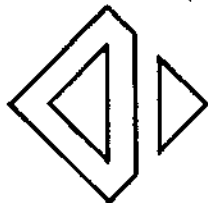
INTERESSADO

154/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAR UM CONVÊNIO NO VALOR DE NCZ\$30.000,00 PARA SER APLICADO NA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CONFORME OFÍCIO Nº055/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Araguainha



PROTÓCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01
Sili

Of. 055/89

CODEMAT
Protocolo N° <u>3802/89</u>
Processo N° <u>323289</u>
Data <u>22.09.89</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Araguainha, 21 de setembro de 1.989.

*A Governador
Interimária
21-09-89
Domingos*

Senhor Governador,

Dirigimo-nos a Vª Excelência, com a finalidade de solicitar uma ajuda financeira no valor de Rcz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados novos), a ser aplicada na recuperação de nossos equipamentos rodoviários. Tendo em vista que as estradas vicinais encontram-se em condições precárias, dificultando o escoamento das safras agrícolas desta região.

Outrossim, informamos a Vª Excelência que a recuperação das máquinas rodoviárias, é de suma importância para o município, e vem de encontro aos anseios da população, principalmente da classe produtora.

Certos da aquiescência de Vossa Excelência à nossa solicitação, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ARMÊNIO PEREIRA DE MATOS
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.:

DR CARLOS GOMES BEZERRA

DD Governadores do Estado

CUIABÁ - MT

*A CEARAP
para elaboração
no valor Rcz\$ 100.000,00.
Cui. 21.9.89
Benedetti
Diretor Presidente
CODEMAT*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTÓCOLO
CODEMAT
N.º 02
Siti.

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.232/89

DE 22 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Du.ª Jaine
Para elaboração do comércio no bloco
de R\$ 30.000,00, conforme determinação do Sr. presi-
dente.

Em, 22.09.89

Maurício Lucio Nante
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

A Sr. Conchada
Foi elaborada em Ordem de n.º 151/89
e/ou 1.ª e/ou 2.ª, var. anexada a CI n.º 180/89
Rm/ Dmfi

Em, 02.10.89

Jaine/coord
Figueira

A CEA/DIAF
Para registro e outras providências

Em, 02.10.89

Maurício Lucio Nante
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Mo
SESA

Para providências
Em 03/10/89

Francisco Alencar Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

DIÁRIO OFICIAL em Anexo
REGISTRANDO.

Tribunal de Contas em Anexo
REGISTRANDO.

PROTOCOLO N°. 11039 / 89
ENTRADA EM 06 / 10 / 89
AS 14.40 HORAS
PROCESSO N°. 7534 / 89

N.º PROTOCOLO: 3.858/89

N.º PROCESSO: 3.281/89

DATA 26 / 09 / 89

Leituras em Ata da Diretoria
Em 08 / 11 / 89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 152/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 152/89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.858/89	2. Nº do Processo 3.281/89	3. Data 26/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2. C.G.C. MF Nº 01.367.762/0001-53
3. Endereço Sede RUA SANTA CATARINA S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 18 MTS. DE PONTES E REFORMA DE 50 MTS. DE PONTES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 02 de outubro de 1989

Octávio Fernandes da Cunha
Prefeito Municipal

CODEMAT

NOME : OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
FUNÇÃO : Prefeito Municipal
C.P.F. : 103.558.041-15
NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 001929101/10

C.P.F. : 103135911/72

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS Conselheiro Presidente

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 243/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT-x-x-x-x-x-x- , encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Pereira* Técnica Instrutiva-x-x-x-x-x-x- , lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e sete de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Pereira
Zenir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

MSilva
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em REGISTRAR o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 1.979, de 26.10.89, publicado no Diário Oficial da mesma data.

ACÓRDÃO Nº 1.783/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 8.156/88
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEMAT
- Balanço Geral referente ao exercício de 1.986.
- CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria e de acordo com o voto do Cons. Relator, à unanimidade, em conhecer da defesa apresentada à fls. 90-TC, negar-lhe provimento, para manter a preliminar constante do Acórdão nº 370/89, de fls. 78-TC e, no mérito, acolhendo PARECER da mesma Procuradoria, à unanimidade, em rejeitar as contas da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEMAT, referentes ao exercício de 1986, e encaminhar fotocópia dos autos ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 1.784/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 7.224/89
- CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA
- Decreto Legislativo nº 01/89
- CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, editado pelo Relator, à unanimidade, em conhecer do Decreto Legislativo nº 01/89, de 04 de setembro de 1989, procedendo as anotações de estilo, e encaminhando ao Ministério Público Estadual fotocópia do relatório do exame "in loco", para as providências legais cabíveis. Vencido em parte o Cons. Teresino Alves Ferraz que não encaminhava os autos ao Ministério Público, por tratar-se de competência do Presidente da Câmara.

ACÓRDÃO Nº 1.785/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 11.969-5/89
- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO.
- Decreto nº 1.950, de 18.10.89, que abre o crédito suplementar no valor de R\$ 275.626,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis cruzados novos).
- CONS. AFRO STEFANINI
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em REGISTRAR o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 1.950, de 18 de outubro de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

ACÓRDÃO Nº 1.786/89
INTERESSADO
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 11.284-4/89
- EULIDES MARQUES DO VALLE
- Aposentadoria
- CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em APROVAR a minuta do ato de fls. 03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls. 13-TC.

ACÓRDÃO Nº 1.787/89
INTERESSADO
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 089/86
- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO - DERMAT
- Instrumento Contratual nº 178/85-P.JU, firmado entre o interessado e a Firma TERCONI Terraplenagem Construção e Obras Ltda.
- CONS. ARY LEITE DE CAMPOS
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em considerar LEGAL a despesa na quantia de R\$ 293.225,58 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzados novos e cinquenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 1.788/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 7.534/89
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT
- Convênio nº 152/89, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.
- CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em REGISTRAR o Convênio nº 152/89, de fls. 03 e 03-TC-v.

ACÓRDÃO Nº 1.789/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 11.690-4/89
- LUZINETE XAVIER DEIMONDES
- Aposentadoria
- CONS. AFRO STEFANINI
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, em APROVAR a minuta do ato de fls. 03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls. 20-TC.

ACÓRDÃO Nº 1.790/89
INTERESSADA
ASSUNTO
RELATOR

- Processo nº 11.367-0/89
- CORCINA MARIA LUZ
- Aposentadoria
- CONS. AFRO STEFANINI
- Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, sem discrepância de votos, em APROVAR a minuta do ato de fls. 03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo de proventos de fls. 14-TC.

SECRETARIA DAS SESSÕES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.989.
HILDETE CRUZ DO NASCIMENTO - Datilógrafa
Conferido: MARILZA MARIA O. CONFESSOR - Secretária das Sessões.
Visto: MARIA GEMELLES METELO - Supervisora da Secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Relação nº 034/89
CONSELHEIRO PRESIDENTE: DJALMA METELO DUARTE
PROCURADOR: SEMY STEPHAN



Pareceres emitido em Sessão do dia 20 de dezembro de 1.989.

PARECER Nº 048/89
- Processos nºs 1694/88, 2204/88, 2201/88, 3301/88, 3685/88, 3870/88, 5871/88, 4968/88, 5872/88, 5887/88, 7738/88, 6669/88, 7063/88, 7757/88, 7064/88, 7820/88, 7739/88, 0060/89, 0233/89, 0061/89, 0232/89, 0981/89, 2714/89, 1640/89, 1639/89.

INTERESSADAS
ASSUNTO
RELATOR

- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - CÂMARA DE VÁRZEA GRANDE
- Balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Balanço Geral do exercício de 1.988.
- CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
- Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, contrariando o PARECER da Procuradoria, de acordo com o voto do Conselheiro Relator, por maioria, emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais do Município de Várzea Grande, referentes ao exercício de 1.988. Vencido o Cons. NELSON RAMOS DE ALMEIDA que acompanhava na integralidade o PARECER da Procuradoria.

PARECER Nº 049/89
- Processos nºs 4870/88, 1932/88, 5587/88, 1933/88, 5588/88, 4085/88, 5589/88, 4086/88, 5590/88, 4087/88, 5591/88, 4821/88, 6717/88, 6366/88, 6835/88, 0208/89, 7655/88, 0209/89, 8117/88, 0210/89, 8235/88, 0211/89, 0122/89, 0212/89, 0402/89, 0231/89, 2024/89.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO Nº 7.534/89
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-CODI
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 152/89
RELATOR CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SESSÃO DE JULGAMENTO 20.12.89

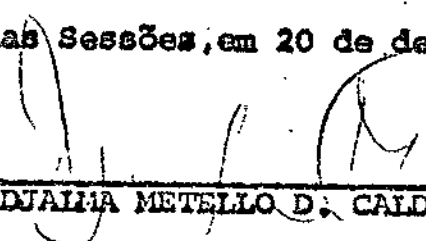
ACÓRDÃO Nº 1.788/89

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.534/89, em que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT encaminha a este Tribunal, o Convênio nº 152/89, firmado com a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, por consenso unânime, em REGISTRAR o Convênio nº 152/89, de fls. 03 e 03-TC-v.

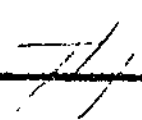
Presentes ainda à votação os Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, NELSON RAMOS DE ALMEIDA, AFRO STEFANINI e ARY LEITE DE CAMPOS.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1989


CONS. DJALMA METELLO D. CALDAS - Presidente

CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

Fui presente


PROCURADOR: SEMY STEPHAN

- 11) PROCESSO Nº 023.695-0/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARILSEN ANDRADE ADARIO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 358, de 10-05-90. No valor de CR\$ 2.000,00.
- 12) PROCESSO Nº 023.697-7/90 - APROVADO
INTERESSADO - BENEDITO FARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 346, de 10-05-90. No valor de CR\$ 2.000,00.
- 13) PROCESSO Nº 024.050-8/90 - APROVADO
INTERESSADO - PEDRO ERALDO DUARTE AMORIM
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 748, de 21-05-90. No valor de CR\$ 10.000,00.
- 14) PROCESSO Nº 024.164-4/90 - APROVADO
INTERESSADO - RORON BASSIL DOWER FILHO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 485, de 16-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.
- 15) PROCESSO Nº 024.220-9/90 - APROVADO
INTERESSADO - NILZA MARIA CARVALHO MARIANO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 500, de 16-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.
- 16) PROCESSO Nº 024.158-0/90 - APROVADO
INTERESSADO - DENISE APARECIDA LINS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 513, de 17-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.
- PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO DJALMA NETELLO DUARTE CALDAS.

JULGADOS NO DIA 18/09/90:

- 01) PROCESSO Nº 023.695-0/90 - APROVADO
INTERESSADO - MARILSEN ANDRADE ADARIO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 358, de 10-05-90. No valor de CR\$ 2.000,00.

DESPACHO

Registrado o Convênio nº 152/89-Ademat, conforme Acórdão nº 1.788/89, fls. 09 TC., esta data o beneficiado não apresentou Prestação de Contas.

Nestas condições, acolhendo o Parecer de nº 5.756/90, fls. 14 TC., da Procuradoria de Justiça, GLQSO o valor de NCZ\$ 77.000,00 (SETENTA e SETE MIL CRUZADOS NOVOS) que a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste devesse recolher aos Cofres da Codemat em espécie atualizada, com juros e correção monetária no prazo de 10 dias ou que se defenda em igual prazo. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 02) PROCESSO Nº 5.372/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 120/89

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Aprova a Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 120/89, firmado entre o Fundo Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e a Escola Estadual de 1 Grau "Djalma Ferreira de Souza". PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 03) PROCESSO Nº 020.704-7/90

INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio de Repasse Financeiro nº 08/90-Ademat.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Registro o Convênio nº 088/90 (ADEMAT), firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 04) PROCESSO Nº 024.362-0/90

INTERESSADO - EVERALDO BARRETO LEMOS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 549, de 17-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 05) PROCESSO Nº 024.222-5/90

INTERESSADO - JOÃO FERREIRA FILHO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 524, de 17-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 06) PROCESSO Nº 024.165-2/90

INTERESSADO - EVERALDO BARRETO LEMOS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 548, de 17-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria

Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 07) PROCESSO Nº 024.097-4/90

INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 055/90

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Registro o Termo de Convênio nº 055/90, firmado entre o Fundo Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Acorizel-MT. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 08) PROCESSO Nº 013.471-6/89

INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 659/89.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Registro o Termo de Compromisso nº 659/89, firmado entre o Fundo Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso e a Escola Estadual Vani Delirio Cesar - Cuiabá/MT.

Inexistindo irregularidade, Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 09) PROCESSO Nº 023.694-2/90

INTERESSADO - BETTY ELENITA DE SIQUEIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 385, de 21-05-90. No valor de CR\$ 2.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 19/09/90

- 10) PROCESSO Nº 5.431/88

INTERESSADO - PROBOL
ASSUNTO - Convênio nº 015/87, firmado entre interessado e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

DESPACHO

Convênio de nº 015/87, registrado no Diário Oficial em 03-01-89.

Inexistindo omissões da importância conveniada, acolho o Parecer da Doute Procuradoria no sentido de declarar a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade quite com relação ao Convênio acima referido, desobrigando-o de apresentar Prestação de Contas, devendo o Sr. Prefeito remeter a este Tribunal, no prazo de 15 dias o Termo Rescisório. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 11) PROCESSO Nº 020.802-7/90

INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio de Repasse Financeiro nº 091/90

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer favorável da Doute Procuradoria Registro o Convênio nº 091/90, devendo a Prefeitura Municipal de Paranaíta, prestar contas do mesmo, a este Tribunal, conforme determina o artigo 214 da Constituição Estadual. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 12) PROCESSO Nº 024.159-8/90

INTERESSADO - DENISE APARECIDA LINS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 514, de 17-07-90. No valor de CR\$ 3.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer da Doute Procuradoria, Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

- 13) PROCESSO Nº 024.010-9/90

INTERESSADO - BENEDITO FARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 347, de 10-05-90. No valor de CR\$ 2.000,00.

DESPACHO

Encontrando-se a documentação em ordem e tendo em vista o Parecer da Doute Procuradoria, Aprova a presente Prestação de Contas. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

SETEMBRO DE 1.990.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 20

Silvia Camacho
Silvia Camacho

Téc. Instrutivo

Visto-Conferido: Profa Edith Arfusa de Deus - Chefe do Departamento de Expediente

Visto: Profa Estela Rosa Biancardi Oliveira - Diretora Geral

CODEMAT
PALACIO PALAÇOS - CPA

6 SET 17 07 89 006858

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.858/89

N.º PROCESSO: 3.281/89

DATA 26 / 09 / 89

INTERESSADO

152189

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE

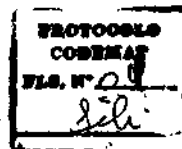
ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE NCZ\$ 77.500,
PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONFORME OF. N.º 170/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT EM 20 DE SETEMBRO DE 1.989

Ofício nº 170/89-GP

Senhor Presidente



Venho pelo presente solicitar de V.Ex.^a, a liberação de Recursos financeiros através de Convênios, cuja a finalidade é a construção de 18 mts de Pontes e reforma de 50 mts de Pontes, conforme Croquis e Orçamento em anexo.

Outrossim informamos que o custo da referida obra é de R\$ 178.600,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Cruzados Novos) e a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos financeiros para a Construção das mesmas, solicito junto a esta Companhia a liberação de R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados Novos) ou seja de aproximadamente 45% (Quarenta e Cinco por cento) do custo da referida Obra.

Certo de podermos contar com o atendimento de V.Ex.^a, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
-Prefeito Municipal-

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR.^a JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

C U T A B Á M T

Recebi
Em 26/09/89

Edvaldo Reis Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO E COMPARATIVO P/CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

PREÇO ATUAL	PREFEITURA	EMPREENHEIRO
3 Pontes c/6 Mts R\$ 66.600,00		R\$ 20.000,00
Reforma de 10 mts R\$ 22.400,00	9 m ³ x 500 R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00
Reforma de 40 mts R\$ 89.600,00	36 m ³ x 500 R\$ 18.000,00	R\$ 28.000,00
SUB TOTAL	R\$ 22.500,00	R\$ 55.000,00
TOTAL R\$ 178.400,00	TOTAL CONVENIADO.....R\$ 77.500,00	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

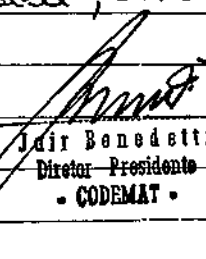
3.281/89 DE 26 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

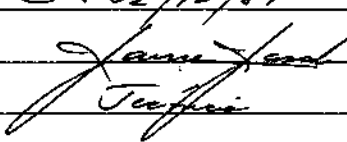
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEAD/IDOP, para elaboração do Convênio.
Cuiabá, 27.09.89

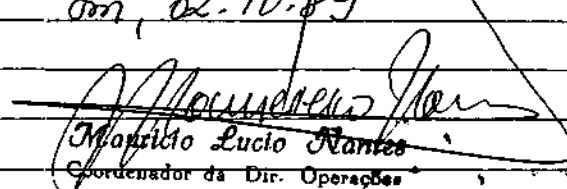

Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

A Dr.ª Jaine P
Para elaborar o Convênio
Em, 27/9/89

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

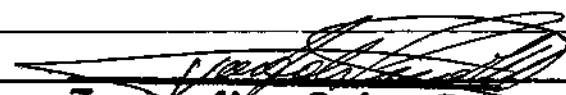
Pro Dr. Coordenador
Foi elaborado um Convênio de n.º 152/89,
cuja 1.ª e 6.ª via, foi anexada a ct. n.º 181/89 Cuiabá,
02.10/89

Jaine P

A CEAD/DIAF
Para registro e outras providências
Em, 02.10.89


Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Pro
SESA

Para providências
Em 03/10/89


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF

PR	11103	189
ENT	10/10	18
	AS	17.15 HUI
PRC	7585	189

N.º PROTOCOLO: 3.890/89

N.º PROCESSO: 3.311/89

DATA 27 / 9 / 89

Lancado em Ata da Direto
Em 08 / 11 / 89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ASS. DE MORADORES DE BAIRRO - FEMAB

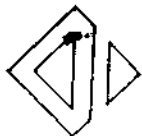
ASSUNTO

CONVENIO Nº 153/89 (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 153 / 89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.890/89	2. Nº do Processo 3.311/89	3. Data 27/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVÊNIO (A)

1. Nome do Órgão Federação Matogrossense de Ass. de Moradores de Bairro - FEMAB	2. C.G.C. MF Nº 14.971.816/0001-77
3. Endereço Sede Rua Comandante Costa - nº 785	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CUSTEAR DESPESAS COM EVENTOS COMUNITÁRIOS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos)
2. Fonte ADEMAT/89 - Projeto nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) dias	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação NCZ\$ 10.000,00 no ato da assinatura e o restante em duas parcelas iguais	
4. Prestação de Contas ao Tribunal de Contas	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá, 03 de outubro de 1989

CODEMAT

[Assinatura]
NOME : GERALDO MAGELA PRADOS
FUNÇÃO : Presidente da FEMAB
C.P.F. : 079.676.401-87

[Assinatura]
NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : Diretor Presidente
C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

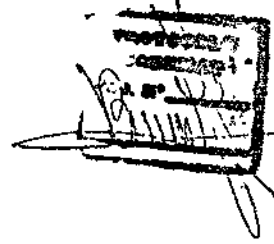
C.P.F. 001929801/15

C.P.F. 353.132.331-20

[Assinatura]
NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : Diretor de Operações
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ofício nº 1.689/GCR-NRA/90

Cuiabá - Mt

Em, 04 de maio de 1.990

CODEMAT
Processo N.º 2.033/90
Processo N.º 1.693/90
Data 11.05.90
<i>Almeida</i>
Serviço de Relação

Senhor Diretor :

Tendo em vista o despacho em Julgamento Singular no Processo nº 7.585/89-TC em 23/04/90, referente a Convênio nº 153/89 (ADEMAT), firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Federação Matogrossense de Assistência de Moradores de Bairro - FEBEMAT, para custear despesas com eventos comunitários, de interesse da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, comunicamos - lhe que foi registrado o referido Convênio.

Aproveitamos da oportunidade para renovarmos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Nelson Ramos de Almeida
Conselheiro NELSON RAMOS DE ALMEIDA

Relator

Ilm. Sr.

JOÉ MOACIR WICZAK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

ccsj/

CODEMAT
PALACIO FARIAS - CPA

27 SET 1989 003890

PROTECOLO DE AL

N.º PROTOCOLO: 3.890/89

N.º PROCESSO: 3.311/89

DATA 27 / 09 / 89

INTERESSADO

153189

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIRO NO VALOR DE R\$30.000,00 PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO QUE CONGREGARÁ COMUNITÁRIOS DOS MUNICIPIOS NO DIA 01 DE OUTUBRO/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81
" FILIADA A CONAM "

Cuiabá, 27 de Setembro de 1989.

A CODEMAT

Prezado Senhor:

CODEMAT
Protocolo N.º 3.890/89
Processo N.º 3.311/89
Data 27.09.89
<i>Olucido</i>
Serviço de Protocolo

A "FEMAB" (Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros), vem mui respetosamente solicitar de V.Sª 30.000,00 (trinta mil cruzados novos para um evento que estaremos realizando o no próximo dia 01 de Outubro do corrente ano. Este evento congregará Comunitários de: Tangará da Serra; / Rosário Oeste; Arenópolis; Rondonópolis; Pedra-Preta; Poxoréu; Barra do Garças; Santo Antonio do Leverger; Dom Aquino; Juscimeira; Jaciara; Poconé; Varzea Grande Cuiabá e outros.

Informamos V.Sª que esta verba será / destinada à alimentação; estadia; transportes etc.

Certes mais uma vez de podermos contar com a vossa valiosa colaboração, nos despedimos / com as nossas:

SAUDAÇÕES COMUNITÁRIAS

Geraldo Magela Prados
Geraldo Magela Prados
Presidente da FEMAB

José Pereira Filho
José Pereira Filho
1º Tesoureiro - " FEMAB "

Gestão Independente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.311/89

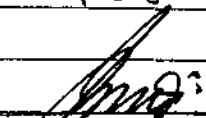
DE 27 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

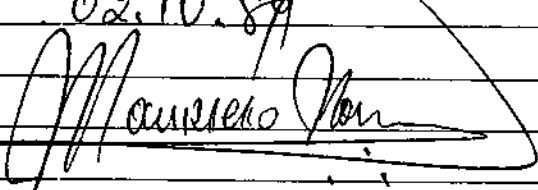
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIOP, para elaboração de Convênio.
Quibab, 28.09.89


Jozé Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A Dra. Fátima
para atendimento

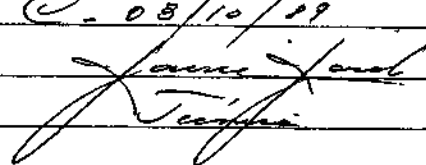
02.10.89


Maurício Viana

Dr. Conrado

Foi elaborado um Convênio de nº
153/89, cujo 1.º e 4.º via, são encaminhadas a
et nº 188/89 Cea/Diop.

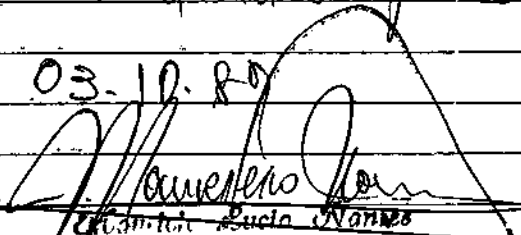
02.08/10/89


Fátima

A CEA/DIOP

para os devidos fins

03.10.89


Lucio Naves
Coordenador da Div. Operações
- CODEMAT -



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob o nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte (CGC) nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

"FILIADA A CONAM"



PARÁGRAFO 1º: No caso dos ex, o representante para ter direito de votar e ser votado, deverá estar engajado nos trabalhos comunitários, desenvolvidos pela sua Associação de origem, no caso de impedimento do Presidente em exercício, representará a Associação, qualquer um dos que tiverem direito à palavra e a voto na Assembléia, devidamente credenciado.

PARÁGRAFO 2º: A convocação da Assembléia Geral, será feita através de editais, assinados pelo Presidente Executivo, Presidente do Conselho Deliberativo e o Secretário Geral, publicado no Diário Oficial do Estado, e no Jornal de maior circulação da Capital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO 3º: A Assembléia Geral Ordinária reunirá, ordinariamente uma vez por ano, para analisar o plano de trabalho e as contas da Diretoria e trienalmente no mês de julho para eleição da nova Diretoria.

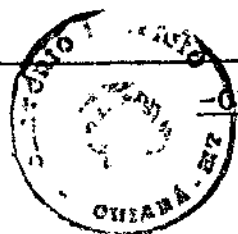
PARÁGRAFO 4º: Extraordinariamente, todas às vezes que for necessário, obedecendo sempre os critérios de convocação previstos no Parágrafo 2º deste Artigo, ou em atendimento de requerimento das Uniões e Associações filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para deliberar sobre assuntos de interesse daquelas ou da Federação, que não estiverem definido neste Estatuto.

PARÁGRAFO 5º: Assembléia Geral, instalar-se-á e deliberará, em primeira convocação com a presença da metade mais um, das Uniões e Associações filiadas através de seus representantes, referidos no artigo 5º, em segunda convocação, caso não haja número legal na primeira convocação, uma hora após com qualquer número de associados presentes, através de seus representantes cre-

Gestão Independente



Federação Mato-grossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório de 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81
" FILIADA A CONAM "



denciados.

PARÁGRAFO 6º: Serão válidas as decisões da Assembléia Geral por maioria simples.

PARÁGRAFO 7º: A presidência da Assembléia Geral Ordinária será exercida pelo Presidente Executivo e secretariado pelo Secretário Geral, no impedimento deste, cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo a Presidência dos trabalhos de Assembléia Geral Ordinária.

PARÁGRAFO 8º: Na ausência ou impedimento dos titulares previstos no parágrafo anterior, para presidir os trabalhos, à Assembléia Geral indicará quem presidirá a mesma.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 6º: - Às eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da FEMAB, serão realizadas conjuntamente no mês de julho, pelo sistema de apresentação de chapas concorrentes e através do voto secreto sempre no final do mandato de 03 (três) anos.

PARÁGRAFO: 1º Só terá direito de votar e ser votado na Assembléia Geral Ordinária para eleição da nova Diretoria da FEMAB, os representantes das Uniões Municipais, Distritais das Associações de Moradores, filiadas até 90 (noventa) dias antes das eleições, que estiverem com suas obrigações em dia, com a Federação.

PARÁGRAFO 2º: A eleição será através do voto secreto e presidida pela CONAM, ou um seu representante credenciado que não resida em Mato Grosso assessorado por uma Comissão composta por um representante de cada União
Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte UGC nº 14 971 816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.83
"FILIADA A CONAM"



Municipal, dois membros da Diretoria de FEMAB, e dois membros da CONAM, residente em Mato Grosso.

PARÁGRAFO 3º: Esta Comissão, funcionará como Junta Eleitoral, na eleição da Diretoria, acompanhando e fiscalizando a votação, a apuração dos votos, e procedendo a posse dos eleitos, logo após o encerramento da mesma, não sendo permitido a participação dos membros da Comissão Eleitoral em chapas concorrentes.

PARÁGRAFO 4º: Caberá a Comissão Eleitoral, apresentar o regulamento das eleições de acordo com os estatutos.

PARÁGRAFO 5º: As eleições para a Diretoria da FEMAB, será feita através de chapas, com a seguinte composição: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 6º: As inscrições das chapas, deverão ser encaminhadas à secretaria da FEMAB, 15 (quinze) dias antes das eleições no horário comercial, de acordo com o parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO 7º: A chapa deverá obedecer o seguinte critério de formação:

- Presidente de Honra
- Presidente
- 1º, 2º e 3º vice-presidente
- Secretário Geral
- 1º e 2º Secretário
- Diretor Financeiro
- 1º e 2º Tesoureiro
- Consultor Jurídico
- Conselho Deliberativo composto de 15 membros efetivos e 05 suplentes, Conselho Fiscal, composto de 09 membros efetivos e 03 suplentes.

PARÁGRAFO 8º: A Diretoria executiva escolherá os componentes para o departamento de:
Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.921.816/0001-27
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.83

"FILIADA A CONAM"



- Promoção Social
- Divulgação
- Esportes
- Educação
- Transportes
- Saúde
- Será assegurada à Diretoria Executiva, o direito de criar outros Departamentos que forem para o cumprimento de suas funções.

PARÁGRAFO 9º: A chapa composta, deverá ter um nome, através do qual, será inserida na cédula de votação, que receberá os votos secretos através de 01 (um) X, no quadrinho respectivo de cada chapa concorrente.

PARÁGRAFO 10º: Cada chapa concorrente, deverá apresentar por escrito à Comissão Eleitoral, uma hora antes do início da eleição, 02 (dois) fiscais que serão credenciados, para exercer suas funções.

PARÁGRAFO 11º: No caso de impugnação de votos, o representante, poderá recorrer oficialmente ao Presidente da mesa e a Comissão Eleitoral sendo que o mesmo critério será obedecido no caso de impugnação da eleição.

PARÁGRAFO 12º: A Assembléia Geral Ordinária da eleição será obrigatoriamente lavrada em ata, no Livro Oficial da FEMAB, com todos os seus detalhes, bem como, a seção solene da posse da Nova Diretoria.

PARÁGRAFO 13º: As Uniões e Associações de Moradores filiadas a FEMAB, terão o direito de votar e serem votadas, através das seguintes categorias de representantes: Presidente em exercício, Vice-Presidente em exercício, Ex-Presidentes e Ex-Vice-Presidentes, devidamente credenciados pelo Presidente de cada Entidade em exercício

Gestão Independente



PARÁGRAFO 14º: Terão também o direito de votar e serem votados nas eleições da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da FEMAB, os membros da CONAM residentes em Mato Grosso.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 7º: O Conselho Deliberativo da FEMAB, órgão soberano de deliberações conjuntas, será composto de 15 membros efetivos e 05 suplentes que depois de eleitos, elegerão o Presidente e o Secretário entre seus membros.

PARÁGRAFO 1º: O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente quando por convocação de seu Presidente, com as seguintes finalidades:

- a) Verificar o cumprimento dos estatutos e Regimentos aprovados em Assembléia Geral;
- b) Coibir interferências ou pressões ilegítimas;
- c) Aprovar o Programa de Trabalho da Diretoria Executiva;
- d) Homologar os processos de filiação das Uniões e Associações de Moradores da FEMAB e alienação dos bens móveis e imóveis da FEMAB;
- e) Dar parecer nas resoluções do Conselho Fiscal, referente a prestação de contas e outros assuntos que requerem a deliberação.

PARÁGRAFO 2º: O Conselho Deliberativo da FEMAB, deliberará em 1ª (primeira) convocação com a presença mínima de 2/2 (dois terços) dos membros efetivos e, em 2ª (segunda) con



vocação, uma hora após, com qualquer número dos membros presentes.

PARÁGRAFO 3º: Os Presidentes e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, terão o direito de participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com o direito a palavra, entretanto sem o direito de voto.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 8º: - A Diretoria Executiva será composta de:

- Presidente;
- 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes;
- Secretário Geral;
- 1º e 2º Secretários;
- Diretor Financeiro;
- 1º e 2º Tesoureiro;
- Consultor Jurídico;

PARÁGRAFO 1º: Os membros da Diretoria Executiva, bem como, o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, serão eleitos através de composição de chapas, com mandato de 03 (três) anos.

PARÁGRAFO 2º: Quando os Presidentes de Uniões ou de Associações forem eleitos Presidente da CONAM ou da FEMAB, serão imediatamente licenciados das funções que exerçam em suas Entidades. O mesmo critério será obedecido pelo Presidente da FEMAB, quando eleito Presidente da CONAM ou outro cargo que exija seu deslocamento definitivo para fora do Estado.

PARÁGRAFO 3º: A Diretoria Executiva, reunir-se-á para :

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, e as decisões tomadas pela Assembléia Geral, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e pela CONAM;

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 22 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

"FILIADA A CONAM"



- b) Aprovar a demissão ou demissões dos seus membros, discutir programa de trabalho e orçamento da Diretoria;
- c) Discutir o programa de trabalho anual da Diretoria;
- d) Aprovar os balancetes mensais de seus departamentos;
- e) Aprovar o quadro de pessoal Administrativo e Técnico da Diretoria da FEMAB;
- f) Discutir sobre outros assuntos, que lhe sejam apresentados pelo seu Presidente ou qualquer integrante.

PARÁGRAFO 4º: Nas reuniões da Diretoria Executiva, poderão participar com direito à palavra, os Presidentes dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, no entanto sem direito a voto.

PARÁGRAFO 5º: O Presidente terá às seguintes atribuições

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as decisões tomadas pela CONAM, pela Assembleia Geral da FEMAB, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- b) Representar a FEMAB, dentro ou fora do Estado nos casos extra-judiciais;
- c) Convocar a Diretoria, instituir comissões, decretar intervenções e presidir às reuniões da Diretoria e Assembleia Geral da União e Associações de Moradores, quando convocado por 2/3 da Diretoria.
- d) Assinar correspondências juntamente com o Secretário Geral, bem como os contratos, acordos, documentos que representam responsabilidades para à FEMAB.
- e) Encaminhar ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para a aprovação, ao programa de trabalho da Diretoria, bem como, os convênios e contratos de responsabilidade da Federação.
- f) Gerir o patrimônio da FEMAB, contratar e demitir funcionários, designar substituto



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-27
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

" FILIADA A CONAM "



de membros da Diretoria nos seus impedimen-
tos.

g) Nomear seu assessor especial.

PARÁGRAFO 6º: Compete aos Vice-Presidentes, auxiliar o
Presidente em todos os assuntos da FEMAB,
substituindo-o em seus impedimentos hierar-
quicamente.

PARÁGRAFO 7º: A Assessoria Especial da Presidência, com-
pete:

a) Assessorar o Presidente em todos os traba-
lhos do Presidente.

PARÁGRAFO 8º: Compete ao Secretário Geral e 1º e 2º Se-
cretário:

a) Planejar, dirigir, orientar, controlar e
coordenar às atividades administrativas da
FEMAB;

b) Propor ao Presidente Executivo o programa
de trabalho e orçamento da Diretoria Execu-
tiva;

c) Executar as decisões emanadas da Diretori-
a, elaborar e executar o Programa de Tra-
balho anual da FEMAB;

d) Manter em dia os registros das Uniões e
das Associações filiadas à FEMAB, bem como
às fichas cadastrais de seus membros.

e) Dar andamento a todos os pedidos de demis-
sões ou desligamento de Associações filia-
das;

f) Administrar os bens patrimoniais da FEMAB,
em conjunto com os Presidentes e Vice-Pre-
sidentes;

g) Redigir as Atas das reuniões da Diretoria
e da Assembléia Geral, as circulares, con-
vites, correspondências e demais documen-
tos que emanem da Diretoria;

h) Fazer com que os funcionários atendam rigo-
rosamente os objetivos da Federação;

i) Executar todas as demais demandas que lhes
forem atribuídas, pelo Presidente Executivo.

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro

Fundada em 27 de Agosto de 1978

Registrada no Cartório do 1º Ofício spb nº 1.072

Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77

Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

"FILIADA A CONAM"

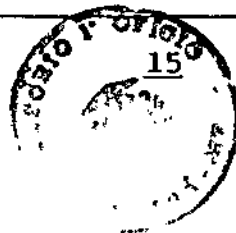


PARÁGRAFO 9º: Ao Diretor Financeiro, compete com o 1º ou o 2º Tesoureiro:

- a) Assinar com o Presidente Executivo todos os documentos, referente ao movimento financeiro da **FEMAB**;
- b) Organizar o Orçamento Financeiro da Federação;
- c) Elaborar até o dia 15 (quinze) de cada mês, o balancete mensal do movimento financeiro da **FEMAB**, correspondente a movimentação e saldos acumulados, para apresentação à Diretoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo;
- d) Superintender e fiscalizar o movimento financeiro e o cumprimento das organizações legais, diretas ou afetas a **FEMAB**.
- e) Fornecer a Secretaria Executiva, os elementos necessários para elaboração do relatório anual da **FEMAB**, na parte referente ao seu Departamento;
- f) Informar a cada Departamento, qual a disponibilidade orçamentária que lhe for destinada;
- g) Receber as anuidades, taxas de inscrições, jóias e outra qualquer contribuição financeira de Uniãos e Associações filiadas, em entidades públicas ou privadas, dando-lhe a devida quitação;
- h) Fornecer ao Presidente Executivo, para apresentação nas reuniões da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal às disponibilidades financeiras da **FEMAB**, desde que ela seja solicitada.

• **PARÁGRAFO 10º:** Ao Consultor Jurídico compete:

- a) Assessorar juridicamente à Federação às Uniãos e Associações em todas as causas legais, com acompanhamento diuturno, quando solicitada e ainda, desempenhar incumbência de Gestão Independente



cias dadas pelo Presidente.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 9º: O Conselho Fiscal, será composto de 09 (nove) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, juntamente com a Diretoria e o Conselho Deliberativo e, reunir-se-à ordinariamente 02 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente quando o Presidente achar necessário ou mediante solicitação das filias ou da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, do qual é órgão auxiliar e de igual mandato.

ARTIGO 10º: O Conselho Fiscal, compete:

- a) Fiscalizar e acompanhar a gestão financeira da FEMAB, podendo examinar sempre que julgar conveniente seus livros, documentos talões de cheques e balancetes;
- b) Emitir parecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento sobre relatórios e balanços da Diretoria da FEMAB, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, assinado pelos seus membros;
- c) Denunciar ao Conselho Deliberativo oficialmente quaisquer irregularidades verificadas na Diretoria Executiva, sugerindo as medidas que julgar necessário para o caso;
- d) Manter o livro especialmente designado para o lavramento de Atas de suas reuniões, cujo os termos serão sempre assinados pelos membros presentes;
- e) As decisões do Conselho Fiscal, caberá recursos em 1ª (primeira) instância ao Conselho Deliberativo e, em última Assembléia

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de

Moradores de Bairros

Fundada em 27 de Agosto de 1978

Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072

Cadastro Geral de Contribuinte CGC nº 14.921.816/0001-77

Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

"FILIADA A CONAM"

16

Geral;

- f) Os membros efetivos do Conselho Fiscal em reunião própria, elegerão o Presidente e o Secretário entre si;
- g) Na falta de algum membro efetivo, este será substituído automaticamente pelo ordem dos suplentes.

CAPÍTULO

DA DESCENTRALIZAÇÃO

ARTIGO 11º: A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros "FEMAB", exercerá jurisdição em todo Território Matogrossense, devendo para descentralização de seus trabalhos, incentivar a criação de Uniãoes Municipais, tendo como sede os respectivos Municípios.

PARÁGRAFO 1º: As Uniãoes Municipais de Associações comunitárias, nascerão com existência de mais de duas Associações e serão estruturados na sede do respectivo Município.

PARÁGRAFO 2º: A criação das Uniãoes, serão levadas a efeitos através de requerimentos endereçados ao Presidente da FEMAB, assinados pelos Presidentes das Associações a que fizerem parte daquela União.

PARÁGRAFO 3º: As Uniãoes Municipais, no seu respectivo Município, exercerão as mesmas funções que a FEMAB no Estado, criar, orientar congregar todas as Associações de Moradores criadas e as que vierem a ser criadas no respectivo município.

PARÁGRAFO 4º: As Uniãoes Municipais, serão dirigidas por uma Diretoria eleita entre os seus filiados e se regerão por estatutos próprios.

PARÁGRAFO 5º: As Associações serão filiadas as Uniãoes, as Uniãoes serão filiadas a FEMAB, e por si só leva efeito a filiação dessas Asso-

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 3.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.921.816/0601-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81

"FILIJADA A CONAM"

17

ciações à FEMAB.

PARÁGRAFO 6º: No caso de não existência de União Municipal, a filiação de Associações do interior, poderá ser feita provisoriamente diretamente na FEMAB.

PARÁGRAFO 7º: O processo de filiação na FEMAB, requer os seguintes documentos:

- a) Requerimento ao Presidente da FEMAB, em duas vias, assinado pelo Presidente e o Secretário, solicitando a filiação acompanhado dos seguintes documentos: - Fotocópia autenticada dos Estatutos da Associação, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício, cópia da Ata de Fundação, Cópia da Ata de Eleição, cópia da Ata de Posse, cópia da Ata de aprovação dos Estatutos, cópia do Registro de Cartório, cópia da Publicação no Diário Oficial, cópia do C.G.C., relação dos componentes da Diretoria e tempo de duração do mandato, início e o fim.

PARÁGRAFO 8º: As União e Associações filiadas a FEMAB, deverão mantê-la informada do movimento dos sócios, bem como das alterações ocorridas no seu quadro social.

CAPÍTULO X

DO PATRIMÔNIO, ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 12º: O patrimônio da FEMAB, será constituído por valores e bens de qualquer natureza recebida, ou por ela adquirida e registrados no livro de patrimônio.

PARÁGRAFO 1º: Em caso de extinção da FEMAB, seu patrimônio será doado às instituições congêneres de utilidade pública, reconhecidas pelo Governo Federal e registrado no Conselho Nacional de Serviço Social.

PARÁGRAFO 2º: Os representantes das Associações integran
Gestão Independente



" FILIADA A CONAM "

tes, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela FEMAB, sendo responsabilizado o dirigente incumbido da publicação ou manuseios de recursos da FEMAB por qualquer irregularidade na sua aplicação.

PARÁGRAFO 3º: Considerar-se-à irregularidade, na aplicação de recursos financeiros da FEMAB, em desacordo com o orçamento e não autorizado pelo Conselho Deliberativo, bem como, ausência de documento que comprove a despesa realizada.

ARTIGO 13º: As receitas da FEMAB, são constituídas por:

- a) Cotas ordinárias e extraordinárias pagas pela União e Associações filiadas.
- b) O período da gestão econômica financeira da FEMAB, coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 14º: Caberá a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e as Uniões Municipais, elaborem os seus regimentos internos.

ARTIGO 15º: A FEMAB, poderá intervir administrativamente nas Associações a ela filiadas, todas as vezes que seja necessário, para solucionar problemas que estejam tumultuando a vida administrativa das mesmas, em prejuízo das comunidades a que pertençam.

ARTIGO 16º: A decretação de intervenção, será feita através de ato do Presidente Executivo, homologado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e assinado pelos respectivos Secretários.

PARÁGRAFO 1º: O regime interventorial, será pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que haja necessidade pre



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 17 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.022
Cadastro Geral do Contribuinte (CGC) nº 14.921.816/0001-77
Lei Nº 4423 D.O. 10.12.81

"FILIJADA A CONAM"



sente em tal ato.

PARÁGRAFO 2º: A nomeação do interventor, será de exclusiva responsabilidade do Presidente Executivo, homologado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 3º: A intervenção será somente decretada, quando se esgotarem todas as forças estatutárias possíveis de solucionar o problema pela própria Associação.

ARTIGO 17º: Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pelo regimento interno ou em Assembléia Extraordinária, convocada para tal fim.

ARTIGO 18º: Este Estatuto, após aprovação e homologação, somente poderá ser alterado em parte ou no todo, decorrido o prazo de 03(três) anos, a contar da data de sua aprovação.

ARTIGO 19º: O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, CUIABÁ 28/08/88.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIA - GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI
Protocolo nº 137575
Registro nº 123176
Em teste
verdade.
Cuiabá 16 de Setembro de 1988
Rua Comte. Costa 663 - Fone: 322-8809



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairros
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81
"FILIADA A CONAM"



E S T A T U T O

TÍTULO I

D A O R G A N I Z A Ç Ã O

ARTIGO 1º: - A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros, fundada em 27 de agosto de 1.978, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, registrada no Cartório do 1º Ofício sob o nº 1.072, inscrita no C.G.C. - MT sob nº 14.971.816/0001-77 tendo como sigla a palavra FEMAB, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de durações indeterminadas: com sede e forum na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso e tem como finalidade:

PARÁGRAFO 1º: Congregar e dar assistência às Uniões de Associações de Moradores de Bairros e Associações a ela filiadas, existentes ou que venham a ser fundadas no Estado de Mato Grosso, visando aprimorar os trabalhos sócio-educativos, o intercâmbio de opiniões, estudos e experiências, objetivando a integração comunitária.

PARÁGRAFO 2º: Amparar e defender os interesses gerais das Uniões e Associações filiadas, representando-as perante os poderes públicos Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Privadas, e em juízo, colaborando com estes no estudo e proposição de soluções dos problemas, que direta ou indiretamente possam interessar às atividades comunitárias.

PARÁGRAFO 3º: Promover cursos, conferências, reuniões, congressos, seminários, estudos e publicações.



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte (C.G.C) nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81
"FILIADA A CONAM"



Manter um centro de documentação.

Estabelecer vínculos institucionais com a CONAM, Associações Nacionais e Internacionais, por filiação, intercâmbio ou convênios.

PARÁGRAFO 4º: Nos municípios que não tiverem União, as Associações se filiarão nas Uniãos mais próximas.

PARÁGRAFO 5º: Manter a coordenação dos serviços de Assistência Social das Associações, visando a orientação e integração das mesmas, bem como: outorgar títulos a entidades ou autoridades que vierem prestar relevante serviço a comunidade.

PARÁGRAFO 6º: Organizar uma biblioteca e, manter em arquivo as leis, regulamentos e documentos das Uniãos e Associações, relativos ao interesse público, a fim de atender solicitações de entidades ou da comunidade.

TÍTULO II

D A S F I L I A D A S

C A P Í T U L O 01

ARTIGO 2º: - O quadro social da "FEMAB", será formado pelas Uniãos e Associações de Moradores de Bairros, criadas ou que venham a ser criadas em todo o Estado de Mato Grosso, através de filiação em processo próprio.

PARÁGRAFO 1º: As Associações fundadoras, são todas aquelas que se fizeram representar através de seus Presidentes, na assinatura da Ata da fundação da FEMAB.

PARÁGRAFO 2º: As Uniãos filiadas, pagarão uma anuidade para a FEMAB, a ser estipulada pela Assembleia Geral e disciplinadas pelo Regimento Interno.

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.071.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81
"FILIJADA A CONAM"



CAPÍTULO II

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS FILIADAS

ARTIGO 3º: - As Uniões e Associações filiadas através de seus representantes devidamente credenciados, e com suas obrigações estatutárias em dia, terão os seguintes direitos:

- a) Participar com direito a palavra e voto nas Assembléias Gerais;
- b) Participar de todos os eventos promovidos pela FEMAB;
- c) Votar e serem votados, para cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da FEMAB e da CONAM;
- d) Tomar parte em comissões especiais, devidamente designados a participar de congressos nacionais da CONAM, devidamente credenciados pela FEMAB;

PARÁGRAFO 1º: As Uniões e Associações filiadas e seus representantes devidamente credenciados terão as seguintes obrigações:

- a) Cumprir estatutos regularmente e disposições determinadas pela Assembléia Geral da CONAM e da FEMAB;
- b) Participar das Assembléias Gerais, Congressos, reuniões ou quaisquer outros atos promovidos pela CONAM e pela FEMAB, salvo nos impedimentos justificados;
- c) Exercer cargos na FEMAB, Uniões e na CONAM para os quais foram eleitos;
- d) Manter em dia suas obrigações financeiras, para com a Federação.

PARÁGRAFO 2º: Os representantes e membros das Uniões e das Associações filiadas a FEMAB, que de alguma forma infringirem as disposições deste estatuto, normas e regulamentos da

Gestão Independente



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral do Contribuinte CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4430 D.O. 10.12.81
"FILIADA A CONAM"



CONAM, Uniões e da FEMAB, ficam sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência (em caráter reservado), para infratores primários e, falta de menor gravidade;
- b) Suspensão aos infratores reincidentes já punidos e, aqueles que se utilizarem do nome da CONAM e da FEMAB, para atos contrários às normas estabelecidas pela Federação, aos que estiverem em atraso com quaisquer obrigações pecuniárias para com a Federação ou outras infrações, a suspensão será de 01(um) a 12 (doze) meses, sempre comunicado por escrito;
- c) Será eliminado do quadro social da FEMAB, qualquer uma das Associações filiadas que estiverem usando indevidamente o nome da mesma.

PARÁGRAFO 3º As penalidades previstas neste artigo, será aplicada pela Diretoria Executiva, por votação secreta, ressaltando-se o direito de ampla defesa do infrator.

PARÁGRAFO 4º No prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do conhecimento da penalidade, o representante da Associação filiada, que for punido, terá o direito de apresentar recursos ao Conselho Deliberativo.

PARÁGRAFO 5º A apresentação de recursos, não terá caráter suspensivo da penalidade aplicada, apenas servirá de elemento de discussão do Conselho Deliberativo, cabendo ao mesmo a decisão final.

PARÁGRAFO 6º As penas de advertência ou suspensão não isentam os direitos adquiridos estatutariamente pelos infratores para com a FEMAB.



Federação Matogrossense de Associações de
Moradores de Bairro
Fundada em 27 de Agosto de 1978
Registrada no Cartório do 1º Ofício sob nº 1.072
Cadastro Geral de Contribuintes CGC nº 14.971.816/0001-77
Lei Nº 4420 D.O. 10.12.81



"FILIADA A CONAM"

PARÁGRAFO 7º : Constitui direito de qualquer União ou Associação filiada, representar contra atos emanados do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal, contrários ao Estatuto.

PARÁGRAFO 8º : As representações contra a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão apreciadas pelo Conselho Deliberativo e, as contra o Conselho Deliberativo, serão apreciadas pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 4º: - 1º São órgãos da FEMAB

- a) Assembléia Geral
- b) Conselho Deliberativo
- c) Diretoria Executiva
- d) Conselho Fiscal

PARÁGRAFO 1º: O exercício da função eletiva no Conselho Fiscal, não serão remuneradas, nem permitirá a percepção de lucros ou dividendos.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 5º: - Assembléia Geral, órgão soberano da FEMAB, compor-se-á das Uniões das Associações filiadas, representadas pelos seus Presidentes, Vice-Presidentes, bem como: os ex-Presidentes e ex-Vice-Presidentes da FEMAB, e os membros da CONAM, residentes em Mato Grosso, credenciados pelo Presidente em exercício..

Gestão Independente

[illegible]

HOMOLOGAÇÃO, SOMENTE PODERÁ SER ALTERADO EM PARTE OU NO TODO, DE CORRIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

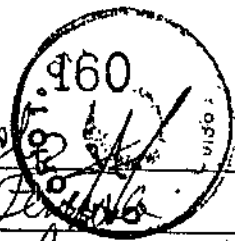
ARTIGO 19º- O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

CUIABÁ-MT, 28.08.88

Cartório 1º Oficial Civil e Notas
CERTIDÃO
Certifico que o novo Estatuto da FEMAB, aprovado em 22 de Novembro de 1988, em sessão pública, da verdade.
Em test. 10 de Novembro de 1988
Guiabá, 16 de Novembro de 1988

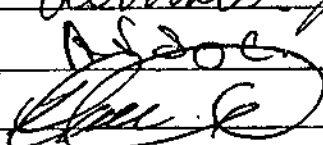
CARTÓRIO DO 1º OFICIAL CIVIL E NOTAS
TABELA - GLÓRIA ALICE FERREIRA B. LIMA
Protocolo nº 123176
Registro nº 123176
Em test. 10 de Novembro de 1988
Cuiabá, 16 de Novembro de 1988
Comte. Costa 663 - Fone: 322-1

Ata de Reunião da FEMAB Para a Sessão de Posse do Presidente e Vice-Presidente da FEMAB. A reunião foi realizada em 22 de Novembro de 1988, às 14 horas, no salão de festas da FEMAB, com a presença de todos os membros da FEMAB, além de convidados. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, foi realizada a cerimônia de posse do Presidente Sr. Manoel de Almeida, o qual tomou posse com o seguinte discurso: "Senhores membros da FEMAB, é uma honra para mim assumir a presidência desta entidade. Meu compromisso é com o desenvolvimento da aviação geral no Brasil, e para isso, preciso da colaboração de todos. Vamos trabalhar juntos para superar as dificuldades e alcançar nossos objetivos." Após o discurso, foi realizada a entrega da faixa presidencial ao Sr. Manoel de Almeida. Em seguida, foi realizada a eleição do Vice-Presidente, Sr. João Carlos da Silva, que também tomou posse. A reunião encorreu às 16 horas, com a presença de todos os membros da FEMAB e convidados.



• Círculo de moradores, Dr. Sr. Geraldo
Marquês Prado. 1º Vice-Presidente da Fembab
que ora são empossado, Sra. Sirlei Aparecido
Moreno de Paula, diretora financeira da Fembab,
Sra. Dione Botelho Pontim, representante da pro-sol
ou Sr. Leônidas Siqueira da Silva, membro do
conselho fiscal da Fembab, Dr. José Pereira
Carvalhante, Advogado Jurídico da Fembab, A
Sra. Oicles Rodrigues Chapuis, Diretora de
Extensão Social da Fembab, Celso de Oliveira
Júnior, coordenador Estadual do Hospital Rondonópolis,
• (toledo) dr. João e Sr. José Pereira Filho, primeiro
Tesoureiro da Fembab, em seguida passou
• a palavra ao Sr. Valmir Carlos de Oliveira,
Secretário Geral da Conam, onde o mesmo
enalteceu a palavra do Compromisso, Manoel
Francisco de Almeida, onde disse está sorrindo
por fora e chorando por dentro, e bem como
outros irmãos comunitários que tomam
• tombarão deus da luta comunitária, e disse
que deu início a esta Federação junto com
• os companheiros onde tivemos momentos de gô-
ria e de tristeza, mas que hoje resta a Fembab
de lei que deixou uma rede já quase iniciada
e que a Fembab e a Federação é a única Federação
que sempre teve destaque no âmbito nacional. Ele
• Declinou empossado o Sr. Geraldo Magela Pascho
Presidente a Rua 13 de maio 665 no Bairro Vila Turia
na cidade de Rondonópolis, com nacionalidade Bra-
sileira, Estado civil no cargo de Presidente de
• acordo com o Artigo 8º do Parágrafo 6º do
Novo Estatuto da Fembab aprovado em
• Assembleia Geral do dia 28.08.88 e publicado
em Diário Oficial do dia 29.10.88 já fabu-

do. como Presidente o Sr. Geraldo Magalhães
Passo, pediu um minuto (de silêncio em
memória do companheiro Bê, disse ainda que
em vários discursos com o companheiro Bê or-
deceu que o movimento comunitário é uma
forma de luta, e não uma bandeira política con-
tendo de seu pronunciamento o companheiro Geraldo
Magalhães disse que fará todo o possível para
não desagregar a Federação e que conta
com a contribuição de todos de os comunitários de
mato grosso e "continua com seu apoio" da
concom orelha nós temos lá o Secretário
geral que do nosso Estado, também fez uso
da palavra a Diretora Técnica do Pro-Sol.
Dione onde fez "um resumo e colocar a)
pronunciamento e colocar a pro-sol a dis-
posição do Sr. Geraldo Magalhães, em seguida
da fez uso da palavra o Sr. Celso de Oliveira
Lima Coordenador Estadual do Propto Ran-
don onde fez uma rápida explanação e das
dificuldades do Orçamento Uma vez que eu mesmo
então no aspecto desmonte do Governo Fede-
ral, em seguida usou a palavra o Sr.
Marivaldo Araújo Pais - Presidente da Ass-
ciação de Moradores do Bairro C.P.A. 2 - onde
disse que companheiro terá uma administração
enfraquecida pois o movimento comunitário fi-
cou fora do processo do Constituintes logo
após fez uso da palavra o Sr. Maria Conceição
Mato onde falou que sempre defenderá a
Femab designado pelo companheiro Bê em
vários congressos e Conselho onde sempre repre-
sentamos a Femab como sempre na luta comu-
nitária em seguida usou a palavra a

COMPANHIA Sãlvi Aparecida M. de R. de Pina
tora financeira da Temab onde fez um relatório
da explanação do trabalho junto ao Conselho
no Bie e que a prestação de contas do ano
passado foi prestada e aprovada na assembleia
geral do dia 28.08.88 e que a atual prestação
por motivo da falta de alguns extratos não
foi Rosival Fozelo, em seguida fez uso
da palavra o Companheiro Teófilo Siqueira
do Siba. Membro do Conselho Fiscal do
PTAB, onde disse que foi um ponto com
os peritos Augusto Torres que saíram
junto com Bie para fazer campanha onde
foi nada mais como um irmão para
nos, duto do seu pronunciamento denunciar
a distribuição de alimentos onde o mesmo
foi candidato a dist. do PTB usando os
alimento dos criancos coentes para fazerem
campanha em Seguridade. Usou a palavra
o Companheiro Elson Cardoso de Araújo Presi-
dente da Associação de moradores do Bairro
Bela Vista onde agradeceu o novo Presidente
e fez um breve relato, em seguida falou
o Companheiro Cortizo Cruz onde fez um
apreçoimento e disse que colocou o nome
no Auditorio de Reunião do Com. ou nome
do Companheiro Manoel Francisco de Almeida
em seguida o Presidente empesado fez
o encerramento da Reunião. Nos trabalhos
nos modos a tratar eu José Rivaldo Filho
que trouxe a presente Ata Assim junto
com as demais ~~trabalhos~~
feitos por Adão B. F. e V. O. D. A.
Assinatura  ARMORSE 1, 3, 4, CAS



in-
ger
ordad

Guarado Sales Paulo Prad:
Augusto Cesar Faques - Secret. Geral da Fenuale.
Wanda Carlos Pereira da Silva

Guaracy Sales Ribeiro (Representante da UAMOA)
Maria Azevêdo M. Santos (Bairro Canfican)
Ademir M. Augusto

CAATÓRIO DO OFÍCIO
PROF. JOSE FERRER, B. FLOI
Protocolo nº 139.032

Prad:
Bairro (Prosol)

Registro nº 124.951

Em teste
verdade.

Quilés B. Nazário
Maria Margarida de Bulhões

Curabá 18 ABR 1988
Rua Comte. Costa 667 Fone: 822-9600

Prad: Bairro (Prosol)
Maria da Conceição Neto - Pres. do Bairro
Jus. Neto de H. Presid. Despedido
Bairro (Prosol) Gonçalves de Cruz - Sr. M.B. Id. Ch.
Bairro (Prosol) Santos - Presid. B. Canfican

Prad: Bairro (Prosol)
Bairro (Prosol) Faques - Pres. Tipical
Bairro (Prosol) e Silva - Pres. Planalto
Bairro (Prosol) A. URBANOS

Prad: Bairro (Prosol)
Bairro (Prosol) com os presidentes de Associação
de Curabá e os candidatos a Prefeitos.
Bairro (Prosol) dias 01 primeiro de mês de novembro de 1988

nas dependências do Auditório do IAPAS, os presidentes e
sentimentos das Associações dos moradores de Curabá, estiveram
reunidos no Auditório acima citado para um
debate com os prefeitos elege candidatos a prefeito
de Curabá, estiveram presentes ao debate os candi-
datos José Meireles e Seru. Veri alu
o Secretário Geral da Fenuale o senhor Augusto Cesar
Faques que cham. disse: Chamem os componentes da
mesa. O senhor Valmir Cardoso, secretário Geral da
Fenuale, o senhor Guarado Magela presidente da

tem três casas a Cemitério leva um sala ainda
que as Comunidades já trabalham com ônibus
para fazer adultos orgânicos. O senhor Geraldo
Macedo, em nome da Federação agradece os
candidatos à Prefeitura José Mendes e Sef, o senhor
Antônio Paes de Barros, deputado Constituinte, o presi-
dente e representante aqui presente e a mesa, e
passa a palavra ao senhor Valério Cardozo
para finalizar o debate que apudica também o
senhor Frederico Campos e Roberto Franco que
não compareceram, e gostou da participação das
Comunidades aqui presentes. As 16:40 minutos
Presidente da por encerrada a reunião e
Maria Cipriana Nascimento Arbores da
União de Rondonópolis Secretária nomeada
para o evento acima dito, e deu fei o ato
que foi por um lançada depois de ser
aprovada e assinada por todos
Cuiabá 01 de Novembro de 1988

Assinatura

Adendo Atto de Reunião do FEMAB
para a Solenidade de Póse do Presidente. No
dia Um de Novembro de Um mil novecentos
e oitenta e oito às Dezenove horas e trinta
minutos, tendo em vista ou que dispõe a
lei, vimos por este adendo na parte que
dispõe o ato acima citada na qualificação
do Presidente, que no momento foi empossado
tendo o Presidente falecido em acidente automa-
tístico, Ficando como Presidente do FEMAB- Fede-
ração Mato-grossense de Associações de Mui-
dores de Banhos ou 1º Vice Presidente Sr.
Geraldo Macedo Prado, RG. 246.639-SSP-MT



Dois dias dez de Abril de hum mil novecentos e
 oitenta e nove, no salão do Clube Polm. Bisco; os
 delegados Comunitários de Curitiba e Varzea Grande
 reuniram para discutir L. B. A. junto ao Monumento
 Municipal; e a atitude do Prefeito Municipal de
 Curitiba quanto a expulsão de um líder Comunitário
 do Palácio Alencastro. Depois de abertura à Presen-
 cia do Presidente da Lemal, o senhor Geraldo Ma-
 x, chamando os componentes da mesa: o Superintendente
 L. B. A. senhor Romero Floridelo, Shirley Aparecida
 de Paula, pintora financeira da Lemal, José
 Luiz, tesoureiro da Lemal, Nilton Pereira de Faria,
 chefe da Ucam, e Maria Aparecida Nascimento
 para lançar a presente ata. O senhor Geraldo
 Max falou sobre a expulsão do Presidente
 Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente,
 José Pereira da Silva, pelo prefeito senhor
 Adilson Campos, e falou depois de a matéria feita ao
 jornal de hoje, sexta-feira dia sete de Abril de 1988.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO QUE O REQUERENTE ABAIXO IDENTIFICADO NÃO CONSTA DO ROL DE DEVEDORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA. TODAVIA FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INSCREVER E COBRAR OS DÉBITOS APURADOS APÓS A EXPEDIÇÃO DA PRESENTE.

NOME/RAZÃO SOCIAL

FEMAB--FED.M.T.ASSO.MORADORES DE BAIROS

ENDEREÇO

RUA: RES NESTA CAPITAL

X

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO : CUIABA-MT

CPF/CGC

14971816/0001-77

RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL

19-1

NOME DOS SÓCIOS (PESSOA JURÍDICA)

CGC/CPF

NOME

79676401-87

GERALDO MAGELA PRADOS

274810261-49

JOSE PEREIRA FILHO

FINALIDADE

FECHAMENTO DE CONVENIO C/ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ 21/09/89

p/ *Ruy Bossay Toledo*
Subprocurador Geral do Estad
Chefe da Procuradoria Fiscal

SERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR APENAS TRINTA DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

① DIÁRIO OFICIAL em Anexo
REGISTRANDO-o.

Trib. Contas em Anexo
REGISTRANDO-o

PROTOCOLO N°. 11065/89

ENTRADA EM 06/10/89

AS 16 HORAS

PROCESSO N°. 7552/89

N.º PROTOCOLO: 3845/89

N.º PROCESSO: 3270/89

DATA 26 / 09 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08/11/89
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 154/89 - (ADEMAT)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 154 / 89****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
3.845/892. Nº do Processo
3.270/893. Data
26/09/89**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES2. C.G.C. MF Nº
03.214.145/0001-833. Endereço Sedes
Av. Getúlio Vargas - S/Nº**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA METÁLICA SOBRE O CÓRREGO SANGRADORO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte cruzados novos)

2. Fonte

ADEMAT/89 - Projeto nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (180) dias

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira

4. Prestação de Contas e Tribunal de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Culabá 03 de outubro de 19 89

CODEMAT

NOME : WALTER FERNANDES FIDELIS

FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. : 008.687.281-87

NOME : JAIR BENEDETTI

FUNÇÃO : Diretor Presidente

C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. : 1927881/11

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA

FUNÇÃO : Diretor de Operações

C.P.F. : 040.822.301-49

C.P.F. 333.737.531-20

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 236/89

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON RAMOS DE ALMEIDA.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 01) PROCESSO Nº 2.058/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 005/89/00/
00-PJU, firmado entre o interessado e a Firma Construtora /
Construções.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.552/89, de fls. 43, da Procuradoria, para REGISTRAR a Primeira Apostila nº 05/89, de fls. 03 e 04, do processo nº 4.219/89, em APELIDO, referente ao Contrato processado sob o nº 2.058/89. PUBLICUE-SE e INTIME-SE.

- 02) PROCESSO Nº 11.209-7/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 509/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Grau Ubaldino Monteiro da Silva - Verzeze Grande.

- 03) PROCESSO Nº 7.384/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - PROSL/MT
ASSUNTO - Convênio nº 11/89, firmado entre o interessado e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Povo.

- 04) PROCESSO Nº 6.636/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT
ASSUNTO - Contrato de Prestação de Serviço /
firmado entre o interessado e a Srª Vera Lucia Colombo Palhari.

- 05) PROCESSO Nº 7.145/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - IDMAT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Veículo, firmado entre o interessado e o Sr. Divino Cesar Rodrigues Miranda.

- 06) PROCESSO Nº 7.535/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 150/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Areguinha.

- 07) PROCESSO Nº 2.820/88 - APROVADO
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 15/87-Finat, firmado entre o interessado e a Codemat.

- 08) PROCESSO Nº 6.621/89 - APROVADO
INTERESSADO - WILSON JOSÉ GUIMARÃES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.834, de 17.05.89. No valor de NCZ\$ 500,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.626/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ MOITA CUYABANO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.099, de 26.05.89. No valor de NCZ\$ 800,00.

- 10) PROCESSO Nº 6.009/89 - APROVADO
INTERESSADO - GILMAR JOSÉ DE DEUS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.335, de 19.07.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 11) PROCESSO Nº 6.206/89 - APROVADO
INTERESSADO - DREC DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.229, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 1.000,00.

- 12) PROCESSO Nº 5.942/89 - APROVADO
INTERESSADO - PAULO ROBERTO DE SOUZA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 309, de 19.05.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 13) PROCESSO Nº 5.969/89 - APROVADO
INTERESSADO - OMILSON TOMAZ DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 677, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 300,00.

- 14) PROCESSO Nº 8.291/88 - DESPESA LEGAL
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 133/88-00
firmado entre o interessado e a Firma Sincomat Sinalização e Construções Ltda.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO AFRO STEFANINI.

JULGADOS NO DIA 22/11/89

- 01) PROCESSO Nº 3.302/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DETRAN/MT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o interessado e o Sr. Honorato Pires de Miranda.

- 02) PROCESSO Nº 6.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Convênio nº 14/89, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da Secretaria de Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social com intervenção / do INAMPS e a Prefeitura Municipal de Aripuanã.

- 03) PROCESSO Nº 7.552/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 154/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

- 04) PROCESSO Nº 5.447/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 080/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Canarana.

- 05) PROCESSO Nº 7.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 090/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

- 06) PROCESSO Nº 6.456/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 431/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus João Briene de Camargo - Cuiabá.

- 07) PROCESSO Nº 11.416-2/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 155/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Juazeiro.

- 08) PROCESSO Nº 5.986/89 - APROVADO
INTERESSADO - UMBERTO DIAS DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 406, de 21.06.89. No valor de NCZ\$ 90,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.322/89 - APROVADO
INTERESSADO - ELBA BEZERRA GRANJA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 316, de 26.06.89. No valor de NCZ\$ 240,00.

JULGADOS NO DIA 23/11/89

- 10) PROCESSO Nº 7.116/89 - APROVADO
INTERESSADO - DISNEY OLIVER SIVIERI
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 946, de 07.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

- 11) PROCESSO Nº 4.245/89 - APROVADO
INTERESSADO - ANTONIO BENEDETO NETO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.205, de 12.04.89. No valor de NCZ\$ 869,00.

- 12) PROCESSO Nº 7.117/89 - APROVADO
INTERESSADO - LIA ROMAN DEL NERY
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.054, de 30.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 13) PROCESSO Nº 6.577/88 - APROVADO
INTERESSADO - OPTA DE OBRAS PÚBLICAS/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 015/88, firmado entre a Secretaria de Saúde/MT, e Secretário de Obras e Serviços Públicos/MT, através do D.O.P./MT.

NOVEMBRO DE 1.989. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 28 DE

Stoney Camacho Téc. Instrutivo

Visto: Beatriz Helena Monção de Araújo - Chefe de Departamento

Conferido: *JURAC* MARIA DE CARPOS BRAGA - Superv. de Adm. Plan. e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores JADYR DE MOURA GENEROSO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia e PAULO ELI RIBEIRO, Ex-Prefeito Municipal de Marcelândia, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª e última publicação do presente, comparecerem ao Tribunal de Contas, sito no Centro Político Administrativo - CPA, no horário de 12:00 às 18:00 horas, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, relacionado com o Balanço Geral do exercício de 1.988, do Município de Marcelândia.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 17 de novembro de 1.989.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

3 _____ 1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 7.495/GCR-AS/89

Cuiabá - MT

Em 29 de novembro de 1989.



C O D E M A T
Protocolo N.º 4.974-89
Processo N.º 4.290-89
Data 25.12.89
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com o presente, comunicamos a Vossa Senhoria que através de julgamento singular, no dia 22.11.89, foi registrado o Convênio nº 154/89-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Cáceres, para construção de uma passarela metálica sobre o córrego sangradouro , conforme processo nº 7.552/89-TC.

No ensejo, renovamos-lhe expressões de alto apreço.

[Signature]
CONS. AFRO STEFANINI

RELATOR

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

afs

CODEMAT
PALACIO PALAÇOAS - CPA

6 SET 14 15 003845

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.845/89

Nº PROCESSO: 3.270/89

DATA 26 / 09 / 89

INTERESSADO

154/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE U
PASSARELA PARA PEDESTRE, CONFORME OFICIO Nº1458/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

126

PROTOCOLO
CODENAT
FLS. N° 02
<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO : PASSARELA METÁLICA SOBRE O CÓRREGO SANGRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CÁCERES

SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FORM. 1 - FORMULAÇÃO Nº024

FORM. 0 1 1	PÁGINA 00 / 01
CÓDIGO DO PROJETO 0,1,2,9,9,9,8,9	

PROTÓCOLO
CODENAT
FLA. Nº 03
Jun 29/94

PROJETO: PASSARELA METÁLICA SOBRE O CÓRREGO SANGRADOURO

01 - Identificação

1.1 - Nome da Entidade - Prefeitura Municipal de Cáceres

1.2 - Endereço da Entidade - Av. Getulio Vargas S/N COC

1.3 - Município - Cáceres

1.4 - C.E.P. - 78.700

1.5 - Telefone - (065) 221-2966

1.6 - C.G.C - 03.214.145/0001-83

Identificação do Representante Legal

1.7 - Nome - Walter Fernandes Fidelis

1.8 - Endereço - Av. Getúlio Vargas S/N COC

1.9 - C.P.F. - 008.687.281-87

1.10 - R.G. - 5.552.992



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CÁCERES

SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FORM. 1 - FORMULAÇÃO Nº024

FORM. 0 1	PÁGINA 00 / 02
CÓDIGO DO PROJETO 0, 1, 2, 0, 9, 1, 9, 8, 9	

PROJETO DE
CÓDIGO
Nº 04

PROJETO: PASSARELA METÁLICA SOBRE O CORREGO SANGRADOURO

02 - Justificativa

A cidade de Cáceres é sediada em sua maior parte em terrenos pantanosos e apresenta uma topografia plana que a torna vulnerável aos problemas de enchentes.

O sistema de drenagens da cidade é de galerias tubulares que são lançados em canais à céu aberto, sendo o mais importante o Canal do Sangradouro, localizado na parte central da cidade, no tradicional bairro Cavalhada e que desemboca no Rio Paraguai.

Hoje, com o crescimento da cidade, avenidas pavimentadas margeiam quase que toda a extensão desse canal, novas habitações surgem, como também importantes órgãos prestadores de serviços à coletividade, como: Hospitais, Agência do IAPAS e outros.

Com isso, o fluxo de pessoas nessa área tem aumentado cada vez mais e o acesso torna-se prejudicado pelas poucas pontes ali existentes.

Portanto, para minimizar esse problema, há necessidade de construção de pelo menos (01) uma passarela em local estratégico e de maior concentração de público.

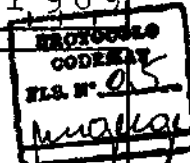
Devido a urgência da obra e a falta de recursos desta Prefeitura para assumir a construção é que solicitamos dessa companhia, a formalização de um convênio para repassar os recursos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CÁCERES

SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FORM. 1 - FORMULAÇÃO Nº024

FORM. 01 PÁGINA 00 / 03
CÓDIGO DO PROJETO 012091989



03 - Objetivos

Construção de uma passarela sobre 600 pregos Sanguadouro em frente ao Prédio do IAPAS, para facilitar o acesso da população.

04 - Custo da Obra

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01 - Prancha de Madeira de Lei 1.50m de comprimento de 0,25 de largura por 0,5cm de espessura.	vd	48	40,00	1.920,00
02 - Passarela metálica 12mt de comprimento por 1,50 mt de largura	mI	12	800,00	9.600,00
			TOTAL	11.520,00



**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODMAT
Nº. 27
1989

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.270/89

DE 26 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEADIDOP, para elaboração do Convênio no valor
de NCZB 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte
Cruzados reais).

Cuiabá, 27.09.89

[Assinatura]
Julio Benedetti
Diretor-Presidente
- COD MAT -

A H^{ra} Juizice

Para elaborar Convênio

Em, 09.09.89

[Assinatura]
Maurício Lúcio Nantes
Coordenador de Dir. Operações
- CODMAT -

foi elaborada

Foi elaborado um Convênio de nº

154/89, cuja 1ª e 4ª via, foi anexada a CT
nº 184/89. Cuiabá / Mato Grosso.

Em, 03/10/89

[Assinatura]
Juizice

A CEADIDOP

Para as devidas providências

Em, 04/10/89

[Assinatura]
Maurício Lúcio Nantes
Coordenador de Dir. Operações
- CODMAT -

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



sistema de
protocolo
integrado

Comprovante
de Protocolo

DATA - 16-10-89 HORA - 17:10

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.416-2

INFORMAÇÕES: DISQUE - PROTOCOLO - 313-2582
DAS 12:00 às 18:00

N.º PROTOCOLO: 4.008/89

N.º PROCESSO: 3.413/89

DATA 04 / 10 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08/11/89

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 155/89 (ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 155 / 89

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

4.008/89

2. Nº do Processo

3.413/89

3. Data

04.10.89

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

2. C.G.C. MF Nº

15.023.955/0001-31

3. Endereço Sede

RUA N - Nº 210 - BAIRRO CAJUS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PARTE DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos)

2. Fonte

ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade (120) dias

Redução taxa apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação de acordo com a disponibilidade financeira

4. Prestação de Contas a Tribunal de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de outubro de 1989

NOME : SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM
FUNÇÃO : Prefeito Municipal
C.P.F. : 006.545.581-91

TESTEMUNHAS

C.P.F.

001927881/10

C.P.F. 353.732.531-20

NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : Diretor Presidente
C.P.F. : 156.282.309-44NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO : Diretor de Operações
C.P.F. : 040.822.301-49

VISTO:
25/09/89



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Conselheiro Presiden

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 238/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de JUSCINEIRA/MT -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Espinoza* Técnica Instrutiva-x-x-x-x-x-x-x-, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos vinte e cinco de setembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Espinoza
Denir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

M. A. S.
Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS
RELAÇÃO Nº 236/89

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO NELSON RAMOS DE ALMEIDA.

JULGADOS NO DIA 27/11/89

- 01) PROCESSO Nº 2.058/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 005/89/00/
00-P.JU, firmado entre o interessado e a Firma Construvale /
Construções.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 6.552/89, de fls. 43, da Procuradoria, para REGISTRAR a Primeira Apostila nº 05/89, de fls. 03 e 04, do processo nº 4.219/89, em APENSO, referente ao Contrato processado sob o nº 2.058/89. PUBLIQUE-SE e ANTE-SE.

- 02) PROCESSO Nº 11.209-7/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 509/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I Graú Ubaldo Monteiro da Silva - Varzea Grande.

- 03) PROCESSO Nº 7.384/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - PROSQL/MT
ASSUNTO - Convênio nº 11/89, firmado entre o interessado e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Povo.

- 04) PROCESSO Nº 6.636/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT
ASSUNTO - Contrato de Prestação de Serviço /
firmado entre o interessado e a Srª Vera Lucia Colombo Palhari.

- 05) PROCESSO Nº 7.145/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - IOMAT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Veículo, firmado entre o interessado e o Sr. Divino Cesar Rodrigues Miranda.

- 06) PROCESSO Nº 7.535/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 150/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Araguaína.

- 07) PROCESSO Nº 2.820/88 - APROVADO
INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 16/87-Fimat, firmado entre o interessado e a Codemat.

- 08) PROCESSO Nº 6.621/89 - APROVADO
INTERESSADO - WILSON JOSÉ GUIMARÃES
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.834, de 17.05.89. No valor de NCZ\$ 500,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.626/89 - APROVADO
INTERESSADO - JOSÉ MOTA CUYABAND
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 2.099, de 26.05.89. No valor de NCZ\$ 800,00.

- 10) PROCESSO Nº 6.009/89 - APROVADO
INTERESSADO - GILMAR JOSÉ DE DEUS
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.335, de 19.07.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 11) PROCESSO Nº 6.206/89 - APROVADO
INTERESSADO - OREC DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.229, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 1.000,00.

- PROCESSO Nº 5.942/89 - APROVADO
INTERESSADO - PAULO ROBERTO DE SOUZA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 309, de 19.05.89. No valor de NCZ\$ 200,00.

- 13) PROCESSO Nº 5.969/89 - APROVADO
INTERESSADO - OMILSON TOMAZ DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 677, de 13.07.89. No valor de NCZ\$ 300,00.

- 14) PROCESSO Nº 8.291/88 - DESPESA LEGAL
INTERESSADO - OERMAT
ASSUNTO - Instrumento Contratual nº 133/88-00 firmado entre o interessado e a Firma Sincemat Sinalização e Construções Ltda.

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 02/87, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO AFRO STEFANINI.

JULGADOS NO DIA 22/11/89.

- 01) PROCESSO Nº 3.302/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - DETRAN/MT
ASSUNTO - Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o interessado e o Sr. Maricato Pires da Miranda.

- 02) PROCESSO Nº 6.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - SECRETARIA DE SAÚDE/MT
ASSUNTO - Convênio nº 14/89, firmado entre o Governo do Estado/MT, através da Secretaria de Saúde, o Ministério da Previdência e Assistência Social com intervenção / do INAMPS e a Prefeitura Municipal de Arapuanã.

- 03) PROCESSO Nº 7.552/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 154/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cáceres.

- 04) PROCESSO Nº 5.447/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 080/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Canarana.

- 05) PROCESSO Nº 7.296/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 090/89, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

- 06) PROCESSO Nº 6.456/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/MT
ASSUNTO - Termo de Compromisso nº 431/89, firmado entre o interessado e a Escola Estadual de I e II Graus João Briene de Camargo - Cuiabá.

- 07) PROCESSO Nº 11.416-2/89 - REGISTRADO
INTERESSADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 155/89-Ademat, firmado entre o interessado e a Prefeitura Municipal de Juicqueira.

- 08) PROCESSO Nº 5.988/89 - APROVADO
INTERESSADO - UMBERTO DIAS DA SILVA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 406, de 21.06.89. No valor de NCZ\$ 90,00.

- 09) PROCESSO Nº 6.322/89 - APROVADO
INTERESSADO - ELBA BEZERRA GRANJA
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 316, de 26.06.89. No valor de NCZ\$ 240,00.

JULGADOS NO DIA 23/11/89

- 10) PROCESSO Nº 7.116/89 - APROVADO
INTERESSADO - DISNEY OLIVER SIVIERI
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 946, de 07.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

- 11) PROCESSO Nº 4.245/89 - APROVADO
INTERESSADO - ANTONIO BENEDITO NETO
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.205, de 12.04.89. No valor de NCZ\$ 869,00.

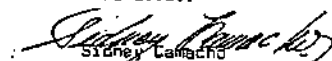
- 12) PROCESSO Nº 7.117/89 - APROVADO
INTERESSADO - LIA ROMAN DEL NERY
ASSUNTO - Prestação de Contas da Nota de Pagamento nº 1.054, de 30.08.89. No valor de NCZ\$ 225,00.

JULGADO NO DIA 27/11/89

- 13) PROCESSO Nº 6.577/88 - APROVADO
INTERESSADO - DPTO DE OBRAS PÚBLICAS/MT
ASSUNTO - Prestação de Contas do Convênio nº 015/88, firmado entre a Secretaria de Saúde/MT, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos/MT, através do D.O.P./MT.

NOVEMBRO DE 1.989.

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, EM 28 DE



Téc. Instrutivo

Visto: Beatriz Helena Monaco de Aguiar - Chefe de Departamento

Conferido: JURACI MARIA DE CAMPOS BRAGA - Superv. de Adm. Plan. e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os Senhores JADYR DE MOURA GENEROSO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia e PAULO ELI RIBEIRO, Ex-Prefeito Municipal de Marcelândia, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª e última publicação do presente, comparecerem ao Tribunal de Contas, sito no Centro Político Administrativo - CPA, no horário de 12:00 às 18:00 horas, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, relacionado com o Balanço Geral do exercício de 1.988, do Município de Marcelândia.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 17 de novembro de 1.989.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

3

1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N.º 7.436/GCR-AS/89

Cuiabá-MT

Em 29 de novembro de 1 989



CODEMAT
Protocolo N.º 4857/89
Processo N.º 4274/89
Data 01.12.89
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que,
através de Julgamento Singular no processo n.º 11.416-2/89-TC em 22.11.89 ,
foi registrado o convênio nº 155/89-ADEMAT

de interesse dessa Companhia e da Prefeitura Municipal de Juscimeira, para aquisição de parte de materiais para construção do Forum em Juscimeira.

Renovamos a Vossa Senhoria expressões
de apreço.



Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

vls

CODEMAT
PALACIO PAESADAS - CPA
L. 001 1500 82 004.008
PROCESSO 62841

N.º PROTOCOLO: 4.008/89

N.º PROCESSO: 3.413/89

DATA 04 / 10 / 89

INTERESSADO

155/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCINEIRA

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE NCZ\$ 20.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONARA O FORUM DO MUNICIPIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

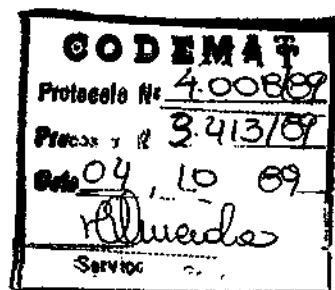
Prefeito: **SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM**



Of. s/n

Juscimeira, 04 de Outubro de 1989

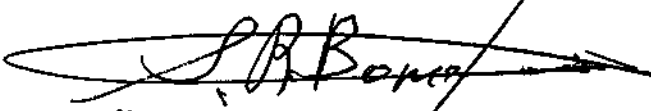
Senhor Presidente:



Tem este o objetivo de solicitar a V.Sª., a liberação de recurso no valor de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), para aquisição de materiais, para auxiliar a construção do prédio onde funcionará o FORUM deste Município.

Contando com o apoio de V.Sª., aproveitamos a oportunidade, para renovar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM
Prefeito Municipal

Elmº Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.413/89

DE 04 / 10 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

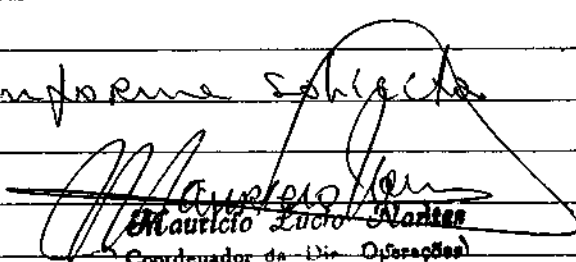
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEADIDOP, para elaboração do Convênio.
Quilab, 04.10.89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

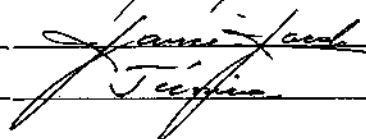
A Dra. Joice
para providenciar, conforme solicitado.

04.10.89

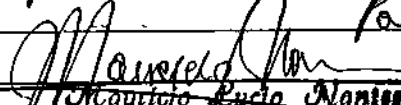

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Ao Sr. Coordenador
Foi elaborada um Convênio de n.º
155/89 aux. 1.ª e 4.ª m, vai anexado a CT n.º
189/89 Conf. 3.º p.

C. 10/10/89


Jaimé Jacob
Téc. Inf.

A CEADIDAF

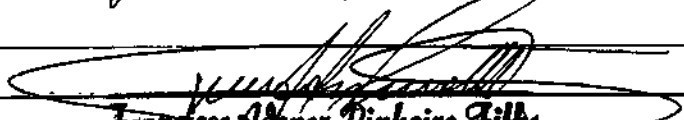

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Para as devidas fins
10/10/89

Ao

SESA

Para seus providencios
Em 11/10/89


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

 sistema de
protocolo Comprovante
integrado de Protocolo

DATA - 16-10-89 HORA - 17:10

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.418-9

INFORMAÇÕES: DISQUE - PROTOCOLO - 313-2582
DAS 12:00 às 18:00

N.º PROTOCOLO: 3.644/89

N.º PROCESSO: 3.089/89

DATA 14 / 09 / 89

Lancado em Ata da
Em 08/11
Chefe de

INTERESSADO

CODEMAT PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 156/89 (ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1. 156/89 14/09/89

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 156/89**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo 3.644/89	2. Nº do Processo 3.089/89	3. Data 14/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. VILA BELA DA Ss. TRINDADE	2. C.G.C. MF Nº 03.214.160/0001-21
3. Endereço Sede RUA JULIO F. BRITO S/Nº	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE 120 KMS. DE ESTRADAS APROXIMADAMENTE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS)

2. Fonte ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447
--

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 06 de outubro de 19 89

CODEMAT

NOME : ALFREDO ALVES NEPOMUCENO	NOME : JAIR BENEDETTI
FUNÇÃO : PREFEITO MUNICIPAL	FUNÇÃO : DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. : 080.155.891-34	C.P.F. : 156.282.309-44

TESTEMUNHAS

C.P.F. 353.728 831 92

C.P.F. 103 135 911 - 72

NOME : EDVALDO RODRIGUES PAIA
FUNÇÃO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. : 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS Conselheiro Presidente

VISTO:

Em, 06/10/89

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 250/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Extenso* Técnica Instrutiva ::::::::::, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Edénir Pereira da Silva
Téc. Instrutivo

Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS

Relação nº 127/89

HEIRO PRESIDENTE: DJALMA METELLO DUARTE
ADOR-CHEFE: JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Conclusão dos Acórdãos

em Sessão do dia 14 de dezembro de 1.989

Nº 1.725/89 - Processo nº 11.389-1/89
SSADO - FLORIZEL SOARES DA SILVA
O - Aposentadoria
R - CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
s do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
doria, à unanimidade, em APROVAR a minuta do ato
03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo
mentos de fls. 22-TC.

Nº 1.726/89 - Processo nº 7.143/89
SADA - SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTA
DO
- Decreto nº 1.875, de 18.09.89, que
abre o crédito suplementar no va-
lor de R\$ 342.863,00 (trezentos e
quarenta e dois mil, oitocentos e
sessenta e três cruzados novos).
- CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
s do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
doria, por consenso unânime, em REGISTRAR o cré-
dito suplementar aberto pelo Decreto nº 1.875, de 18 de
o de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma

Nº 1.727/89 - Processo nº 2.147/89
SADA - SILVIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAS-
TELO BRANCO.
- Averbação de Tempo de Serviço
- CONS. APRO STEFANINI
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
s do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
doria, por consenso unânime, em APROVAR o Pare-
- assessoria Jurídica, de fls. 12 e 13-TC, encami-
- le os autos ao Tribunal de Justiça do Estado, co-
- lo-se interessada desta decisão.

Nº 1.728/89 - Processo nº 11.358-1/89
SADA - CLARICE VITAL TAQUES
- Aposentadoria
- CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
s do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
doria, à unanimidade, em APROVAR a minuta do ato
03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo
mentos de fls. 20-TC.

Nº 1.729/89 - Processo nº 11.378-6/89
ADA - LUCILA SOARES DE SIQUEIRA
- Aposentadoria
- CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
s do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
doria, à unanimidade, em APROVAR a minuta do ato
03-TC, bem como a forma adotada para o cálculo
mentos de fls. 13-TC.

ACÓRDÃO Nº 1.730/89 - Processo nº 7.576/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO - Decreto nº 1.942, de 04.10.89, que
abre o crédito suplementar no va-
lor de R\$ 1.505.000,00 (um mi-
lhão, quinhentos e cinco mil cru-
zados novos).

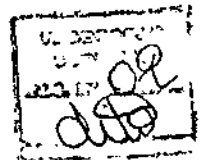
RELATOR - CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
Procuradoria, por consenso unânime, em REGISTRAR o cré-
dito suplementar aberto pelo Decreto nº 1.942, de 04 de
outubro de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma
data.

ACÓRDÃO Nº 1.731/89 - Processo nº 11.417-0/89
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO - CODEMAT
ASSUNTO - Convênio nº 156/89-ADEMAT, firma-
do entre a interessada e a Prefei-
tura Municipal de Vila Bela da
Santíssima Trindade.
RELATOR - CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
Procuradoria, à unanimidade, em REGISTRAR o Convênio...
nº 156/89-ADEMAT, de fls. 03-TC.

ACÓRDÃO Nº 1.732/89 - Processo nº 7.196/89
INTERESSADA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TURISMO DO ESTADO
ASSUNTO - Decreto nº 1.878, de 20.09.89, que
abre o crédito suplementar no va-
lor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cru-
zados novos).
RELATOR - CONS. ARY LEITE DE CAMPOS
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
Procuradoria, à unanimidade, em REGISTRAR o crédito su-
plementar aberto pelo Decreto nº 1.878, de 20 de setem-
bro de 1.989, publicado no Diário Oficial da mesma data.

ACÓRDÃO Nº 1.733/89 - Processo nº 7.421/89
INTERESSADO - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO - Termo de Convênio nº 114/89, fir-
mado entre o interessado e a Pre-
feitura Municipal de Brasnorte/MT
RELATOR - CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
Procuradoria, à unanimidade, em REGISTRAR o Termo de
Convênio nº 114/89, de fls. 03 a 06-TC, cobrando-se a
devida prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 1.734/89 - Processo nº 7.506/89
INTERESSADA - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL-PROSOL
ASSUNTO - Decreto nº 1.923, de 02.10.89, que
abre o crédito suplementar no va-
lor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
cruzados novos).
RELATOR - CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA
- Decisão: ACORDAM os Senhores Con-
selheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da
Procuradoria, à unanimidade, em REGISTRAR o crédito su-



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 11.417/0/89
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-CODE
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 156/89-ADEMAT
RELATOR CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SESSÃO DE JULGAMENTO 14.12.89

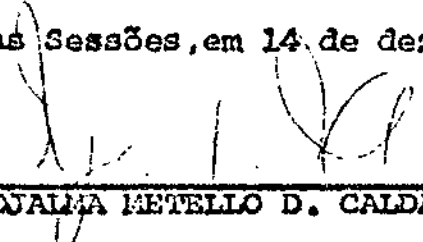
ACÓRDÃO Nº 1.730/89

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.417-0/89, em que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT encaminha a este Tribunal, o Convênio nº 156/89 - ADEMAT, firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade, e REGISTRAR o Convênio nº 156/89-ADEMAT, de fls. 03-TC.

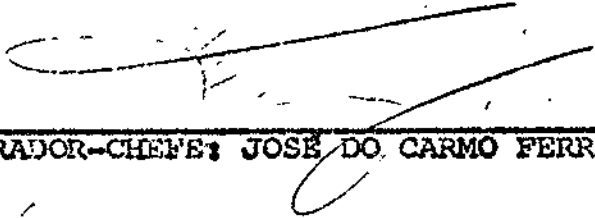
Presentes ainda à votação os Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, NELSON RAMOS DE ALMEIDA e ARY LEITE DE CAMPOS.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1989


CONS. DJALMA METELLO D. CALDAS - President


CONS. OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

Fui presente


PROCURADOR-CHEFE: JOSÉ DO CARMO FERRAZ

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
14 SET 17:02 003644
PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 3.644/89

Nº PROCESSO: 3.089/89

DATA 14 / 09 / 89

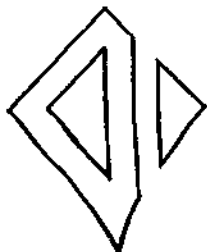
INTERESSADO

156/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE NCZ\$200.000,00 SENDO 50% DE IME E O RESTANTE PARA OUTUBRO, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade

* BERÇO DO ESTADO

CODEMAT
Protocolo N.º 3.644/89
Processo N.º 3.083/89
Data 14.09.89
<i>Blumenfeld</i>
Serviço de Protocolo

A. Blumenfeld
Examinar 13-09-89
Blumenfeld

AO

EXMO. SR.

DR. CARLOS GOMES BEZERRA

MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Excelentíssimo Sr. Governador:

Haja visto, as grandes necessidades existentes em nosso Município, este que certamente colabora com o desenvolvimento deste grandioso Estado, pretendemos recuperar, com a ajuda desse Governo, a estrada que interliga a Serra da Borda, até a Fazenda denominada "Galerinha", passando pela sede deste Município (MT-246), com extensão aproximada de 120Km (Cento e vinte quilômetros), que certamente acarretará elevados gastos. Gastos estes que serão repostos com o escoamento de nossa produção agrícola, pecuária e madeireira. Sabemos que essa recuperação necessita de todo o empenho possível e em menor espaço de tempo, pois o período chuvoso aproxima-se, o que interferirá fatalmente nos bons resultados que esperamos obter.

Ante o exposto e algo mais, requeiro os bons préstimos de V. Excelência, no sentido de que seja liberado a este Executivo Municipal, verba na ordem de NCz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), sendo 50% (Cinquenta por cento) de imediato e o restante para meados de outubro. Verba esta que certamente colaborará com este velho e sofrido Município.

Assim sendo, espero ansiosamente, juntamente com meu povo, por um pronunciamento favorável, para que assim seja realizado um de nossos maiores anseios.

Vila Bela da Santíssima Trindade-Mt., 13/Setembro de 1.989.

Alfredo Alves Nepomuceno
ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3089/89

DE 14/09/89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEALDIOP, para elaboração do Convênio no valor
de NC28 100.000.00 (cem mil Cruzados novos).

Cuiabá, 15-09-89

Julio Benedetti
Diretor - Presidente
- CODEMAT -A Pro. Jairo
para providenciar

15.09.89

Maurício Lúcio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

Ao Sr. Coordenador

Foi elaborada um Convênio de n.º

156/89, cujo 1.º e 4.º no. foi anexada a
CI n.º 187/89

C. 10/10/89

Jairo Jairo
Trizina

A CEALDIOP, para os devidos fins

Maurício Lúcio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO



sistema de
protocolo
integrado Comprovante
de Protocolo

DATA - 16-10-89 HORA - 17:10

TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.011.417-0

INFORMAÇÕES: DISQUE - PROTOCOLO - 313-2582
DAS 12:00 às 18:00

N.º PROTOCOLO: 3.645/89

N.º PROCESSO: 3.090/89

DATA 14 / 09 / 89

DIÁRIO
Reg.
Tribunal de contas
em anexo

Lançado em Ata da Diretoria
Em 08 / 11 / 89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT,

ASSUNTO

CONVENIO Nº 157/89(ADEMAT),



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 157 / 89

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 3.645/89	2. Nº do Processo 3.090/89	3. Data 14/09/89
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE	2. C.G.C. MF Nº 03.214.160/0001-21
3. Endereço Sede RUA JULIO F. BRITO S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA, SENDO UMA NO RIO JATOBA, COM 40 MTS. DE EXTENSÃO E OUTRA NO Córrego MINERAÇÃO, COM 25 MTS., NA ESTRADA DENOMINADA VILA BELA/RICARDO FRANCO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS)
2. Fonte ADEMAT/89 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 150 (DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a Q TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 06 de outubro de 1989

NOME: ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.: 080.155.891-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 553.732-531-20

C.P.F. 103.135.911-72

C.O.D.E.M.A.T.

NOME: JAIR BENEDETH
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.: 156.282.309-44

NOME: EDVALDO RODRIGUES PAIVA
FUNÇÃO: DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F.: 040.822.301-49



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS *Conselheiro Presidente*

VISTO:

Em, 06/10/89

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N.º 250/89

Certifico, nos termos da Decisão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de dezoito de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete, publicado no Diário Oficial de vinte e dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete e à vista das informações das Inspetorias deste Tribunal, que a Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, encontra-se liberada para firmar contratos, convênios, ajustes, acordos, bem como para receber recursos financeiros de qualquer natureza, posto que, expede-se-lhe a presente Certidão Negativa de Débito, com validade de dez dias, contados a partir desta data. E para constar eu *Edenir* Técnica Instrutiva ::::::::::: lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, pelo Dr. Miguel Augusto de Arruda e Silva - Inspetor Geral de Controle Externo, e vistada pelo Exm.º Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Culabá, aos seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Edenir Doroira da Silva
Téc. Instrutivo

Miguel Augusto A. e Silva
Inspetor Geral de Controle Externo



RECEBIDO
COMISSÃO
11/11/89
dit

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº
INTERESSADA

11.418-9/89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO -
CODEMAT

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 157/89-ADEMAT.

RELATOR

CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA

SESSÃO DE JULGAMENTO

23.11.89

ACÓRDÃO Nº 1.591/89

Vistos, relatados e discutidos os autos do
Processo nº 11.418-9/89, em que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO - CODEMAT encaminha a este Tribunal, o Convênio nº
157/89-ADEMAT, firmado com a Prefeitura Municipal de Vila Bela da
Santíssima Trindade.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribu
nal de Contas, acolhendo PARECER da Procuradoria, à unanimidade
em REGISTRAR o Convênio nº 157/89-ADEMAT, de fls. 03-TC.

Presentes ainda à votação os Conselheiros :
TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS
e DJALMA CARNEIRO DA ROCHA.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1989

CONS. DJALMA METELLO D. CALDAS - Presidente

CONS. NELSON RAMOS DE ALMEIDA - Relator

Fui presente

PROCURADOR-CHEFE: JOSÉ DO CARMO FERRAZ

JGS

MOD. 10-A

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - C

14 SET 17:9 82 003

PROTOCOLO GERA

Nº PROTOCOLO: 3.645/89

Nº PROCESSO: 3.090/89

DATA 14 / 09 / 89

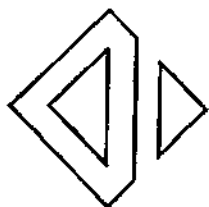
INTERESSADO

157/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE MAI
CONFORME OFICIO S/Nº.



CODEMAT

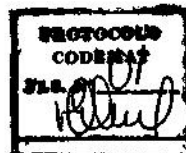
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade

« BERÇO DO ESTADO »



Vila Bela da Ss Trindade, 13/09/89

Ofício s/n

C O D E M A T
Protocolo N.º 3.645/89
Processo N.º 3.090/89
Data 14.09.89
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Governador,

*A Codemat para
examinar a
do município 3.0.8.*

Como é de vosso conhecimento, a necessidade premente da recuperação da malha viaria vicinal de nosso município, vimos até V.Exa, solicitar recursos necessários para construção de 02 (duas) pontes de madeira, sendo uma no Rio Jatoba, com 40 metros de extensão e outra no córrego Minerão, com 25 metros, na estrada denominada Vila Bela/Ricardo Franco.

Tal pedido prende-se no fato de que, a região abastecida por esta estrada é altamente produtora, e no, período das chuvas, por não possuir estas pontes os produtores ficam sem possibilidade de tráfego, por um período aproximadamente de 4 meses, trazendo com isso prejuízos para todos e desestímulo na produção.

Na certeza de podermos contar com o valioso apoio de V. Exa, antecipadamente agradecemos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alfredo Alves Nepomuceno
ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Dr. CARLOS GOMES BEZERRA

DD Governador do Estado de
MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.090/89

DE 14 / 09 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEALDIOL, para elaboração do Convênio no valor
de NCZB 100.000.00 (Cem mil Cruzadas novas).

Cuiabá, 15-09-89

[Signature]
Julio Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

[Signature]
A Dra. Jurece
para providenciar.

15.09.89
[Signature]
Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

[Signature]
Ao Sr. Coordenador
Foi elaborado um Convênio de n.º
187/89, sup. 1.ª. n.º, vai anexado a CI n.º
188/89, sup. 2.ª. n.º.

@ 10/10/89

[Signature]
Tegura

A CEALDIOL
para as devidas fins

10.10.89
[Signature]
Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -